ANNO XLVII. NUMERO 208 — QUARTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1020.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal do Recife, decretou as seguintes posturas:

Art. 1.º Fica prohibido construir janellas com arcadas nas sotéas, ainda que os andares as tenham, subsistindo comtudo a altura de tres palmos, marcados do assoalho do frechal para as mesmas sotéas; os infractores serão multados, os proprietarios em trinta mil réis, e o mestre da obra em vinte mil réis, sendo obrigados a desfaze-la e construi-la de accordo com o exposto.

Art. 2.º Fica revogada a ultima parte do art. 7º das posturas de 2 de maio de 1868, que permitte as referidas arcadas das janellas das sotéas.

Art. 3.º Os terrenos devolutos deverão ser cercados por muros de dous metros de altura, os quaes serão provisorios, tendo de ser elevados á altura marcada nas posturas, logo que nelles se edifique.

Art. 4.º As casas que se edificarem ou reedificarem e que tiverem ao menos seis metros e sessenta centimetros de vão, terão um saguão de sete metros quadrados pelo menos; exceptuam-se as casas de esquina ou as que tiverem varandas ou janellas no oitão.

Art. 5.º As casas que tiverem canos no telhado com biqueiras serão seus donos obrigados, no prazo de dous annos, a interna-los nas paredes na fórma prescripta no art. 19 das posturas de 2 de maio de 1868.

Art. 6.º As casas que já tiverem os canos internados nas paredes, mas despejando as aguas sobre os passeios, serão os proprietarios obrigados a fazerem-nos encanar para debaixo dos mesmos, no prazo de sessenta dias.

Art. 7.º Em todas as outras casas serão os proprietarios obrigados ao cumprimento da disposição do art. 3º no prazo de dous annos.

Art. 8.º Os contraventores das disposições dos artigos antecedentes pagarão a multa de trinta mil réis e o dobro na reincidencia.

Art. 9.º A disposição do art. 22 da postura approvada pela lei provincial n. 797 de 22 de maio do anno passado, fica extensiva ás freguezias do Poço da Panella e Afogados, não comprehendendo as povoações da Casa Forte, Poço da Panella, Caldeireiro, Monteiro, Apipucos e Afogados.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de julho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1021.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal do Recife, decretou a seguinte postura addicional:

Art. 1.º Ficam prohibidos os dobres e repiques de sinos, excepto os dados pelas igrejas em que se celebrar alguma festividade, não excedendo de tres, durante o dia da festa, e com duração de cinco minutos cada um, por occasião de passar o Santissimo Sacramento, á chamada dos fieis para a missa e para acompanhar o Santissimo Viatico, os signaes de meio dia, trindade, oito e nove horas da noute e de fogo; os infractores pagarão a multa de dez mil réis e o dobro na reincidencia.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1022.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa de Petrolina decretou as seguintes posturas:

CAPITULO I.

Art. 1.º A camara municipal da villa de Petrolina para o bom desempenho de suas attribuições, terá os seguintes empregados: 1 secretario, 1 procurador, 1 fiscal na villa e outro na povoação da Bôa Vista, 1 porteiro e 1 alinhador.

Art. 2.º Todos estes empregados serão de nomeação da camara que os poderá demittir quando não lhe merecerem confiança.

Do secretario.

Art. 3.º Incumbe ao secretario além das obrigações que lhe são impostas no art. 79 da lei do 1º de outubro de 1828 o seguinte:

§ 1.º Escrever as actas das sessões da camara e lê-las para que possam ser approvadas e assignadas pelos vereadores que á ellas tiverem assistido.

§ 2.º Ler as petições das partes e os documentos que as acompanharem.

§ 3.º Escrever os despachos ou accordãos da camara nas ditas petições e nos respectivos livros, os termos de juramentos, tomadas de contas e organisar os balanços para serem remettidos á assembléa provincial.

§ 4.º Escrever toda correspondencia da camara e registra-la no livro para isso destinado.

§ 5.º Registrar no livro competente as cartas ou titulos dos empregados que o devem fazer por lei ou artigo de postura, assim como as marcas e signaes de que trata o art. 53 destas posturas.

§ 6.º Classificar todos os papeis do archivo, emmassa-los methodicamente, e fazer o que mais fôr necessario para que sejam bem conservados.

Art. 4.º O secretario por qualquer omissão de seus deveres, será multado até á quantia de 10$000.

Do procurador.

Art. 5.º Além das obrigações marcadas no art. 81 da lei do 1º de outubro de 1828, compete ao procurador o seguinte:

§ 1.º Fazer todas as despezas que estiverem autorisadas por lei ou artigos de posturas, e as que forem determinadas pela camara.

§ 2.º Promover com toda actividade a arrecadação das rendas municipaes, qualquer que fôr a sua natureza, impostos, rendas e multas, já empregando os meios pacificos, já os judiciaes, mas estes só terão lugar por especial autorisação da camara.

§ 3.º Velar na conservação e limpeza do açougue e curral da camara, fazendo nelles os reparos que forem necessarios, ficando sugeito a faze-los á sua custa, quando provierem de culpa ou negligencia sua.

§ 4.º Apresentar até o terceiro dia de cada sessão ordinaria, suas contas devidamente documentadas e escripturadas regularmente, e bem assim em moeda o saldo que houver em favor do cofre, ao qual será o mesmo saldo recolhido.

§ 5.º Propôr á camara tanto os meios de augmentar suas rendas, como os de tornar mais facil e menos dispendiosa a sua arrecadação.

§ 6.º O procurador é responsavel pelos prejuizos que por sua negligencia dér ao rendimento da camara, e podera ser multado até 20$000 por qualquer falta em que possa incorrer.

Dos fiscaes.

Art. 7.º Compete aos fiscaes além das obrigações que lhe são impostas no art. 83 da lei de outubro de 1828 o seguinte:

§ 1.º Visitar diariamente os açougues e matadouros, botequins, casas de mercados e quaesquer estabelecimentos que possam interessar á salubridade publica, afim de providenciarem contra os abusos que disserem respeito aos objectos que nelles são expostos á venda.

§ 2.º Impôr multas aos contraventores das posturas municipaes, lavrando os competentes autos que remetterá immediatamente á camara, para que esta depois de approva-las mande arrecada-las pelo procurador na fórma do § 2º do art. 5º destas posturas.

§ 3.º Fiscalisar os alinhamentos dados pelo alinhador, não consentindo que por este deixem de ser observados os preceitos symetricos, nem que do alinhamento provenha prejuizo ao proprietario ou á terceiro.

§ 4.º Fazer correições dentro da villa e povoação no 1º de cada mez, e fóra dellas no mez de maio de cada anno, afim de verificar se são observadas as posturas e deliberações da camara, bem como se estão as estradas devidamente abertas, para o que lhe fornecerá a camara uma ajuda de custo rasoavel.

§ 5.º Apresentar a camara nas sessões ordinarias do mez de janeiro de cada anno, um relatorio circumstanciado em que darão conta da fiscalisação dos seus respectivos districtos e das multas que tiverem imposto, podendo propôr as medidas que julgarem convenientes.

Art. 8.º A jurisdicção do fiscal da villa comprehenderá toda a freguezia de Petrolina, e a do fiscal da Boa-vista toda a freguezia do mesmo nome.

Art. 9.º Serão responsaveis os fiscaes no tempo em que servirem pelos prejuisos occasionados por sua negligencia, e por qualquer infracção dos seus deveres serão multados até a quantia de 10$000.

Do porteiro.

Art. 10. Ao porteiro compete:

§ 1.º Ter em sua guarda as chaves da camara.

§ 2.º Abrir as portas da mesma as 8 e meia horas da manhãa, quando a camara tiver de funccionar, e sempre que for preciso para as audiencias das differentes autoridades, ou para qualquer acto publico.

§ 3.º Manter o aceio e regularidade da casa.

§ 4.º Durante as sessões da camara deverá conservar-se junto a porta do salão para fallar ás partes, receber-lhes as petições e lhe dar o devido destino.

§ 5.º Cumprir com deligencia as ordens da camara e as do seu presidente.

§ 6.º Acompanhar o fiscal, quando este julgar necessario, dentro da villa e cumprir o que pelo mesmo lhe for determinado, para o melhor desempenho dos seus deveres.

§ 7.º Cumprir o que lhe for ordenado pelo secretario, no que for relativo ao serviço da secretaria e seu expediente.

Art. 11. O porteiro por qualquer falta de cumprimento de seus deveres será multado até a quantia de 5$000.

Do alinhador.

Art. 12. Ao alinhador incumbe:

§ 1.º Alinhar, antes que se dê começo, todos os edificios publicos e particulares que na villa se houverem de levantar, em vista do despacho da camara e com assistencia do fiscal.

§ 2.º Observar e cumprir exactamente os preceitos symetricos e regulares.

§ 3.º Declarar ao pé do despacho o alinhamento dado com a devida clareza e particularidade.

§ 4.º Indemnisar ao proprietario dos prejuizos que soffrer pelo irregular alinhamento que lhe for dado.

Art. 13. O alinhador por qualquer omissão de cumprimento dos seus deveres será multado até a quantia de 4$000.

Dos ordenados e emolumentos.

Art. 14. Os ordenados dos empregados da camara serão marcados annualmente no respectivo orçamento, e além de seus ordenados terão emolumentos os seguintes empregados:

§ 1.º O secretario terá de cada licença concedida pela camara seja qual for o seu objecto 500 rs.

§ 2.º De registrar marcas, signaes e distinctivos, de conformidade com o art. 53 destas posturas 200 rs.

§ 3.º Idem de cada titulo, carta ou provisão 500 rs.

§ 4.º De quaesquer certidões que passar receberá, de conformidade com o art. 79 da lei do 1º de outubro de 1828, os emolumentos taxados aos escrivães.

§ 5.º O alinhador terá 1$000 por cada propriedade ou parte de propriedade que alinhar.

CAPITULO II.

Da construcção das casas.

Art. 15. As que houverem de edificar-se dentro da demarcação desta villa terão pelo menos 15 palmos de altura, salvo nos lugares concedidos pela camara á pobreza, nunca nas ruas principaes: multa de 8$000 ou 8 dias de prisão, e de ser demolida a obra a custa do dono.

Art. 16. Ninguem poderá edificar casas cobertas de palha, e menos ractificar as existentes, salvo se passarem a ser cobertas de telhas, excepto aquellas que a camara entender permittir a pobreza, nunca nas ruas principaes, multa de 8$000 ou 8 dias de prisão e de ser demolida a obra a custa do dono.

Art. 17. Nenhuma pessoa edificará casas nesta villa e bem assim levantará muros sem requerer a camara para esta lhe mandar dar o alinhamento: multa de 8$000 ou 8 dias de prisão, e de ser demolida a obra a custa do dono.

Art. 18. Todos os donos de casas edificadas dentro desta villa deverão caiar as frentes dellas uma vez cada anno, no mez de junho e conserva-las sempre com aceio: multa de 4$000 ou 4 dias de prisão por cada casa.

Da limpeza das ruas.

Art. 19. Os proprietarios e inquilinos das casas desta villa, são obrigados a terem sempre varridas as testadas de suas habitações, e os moradores de largos e praças até 40 palmos, em frente de suas moradas para o centro dos mesmos largos e praças: multa de 2$ ou 2 dias de prisão.

Art. 20. Ninguem poderá lançar lixos e outras quaesquer immundices nas praças, ruas e beccos desta villa, devendo o fiscal designar lugar para taes depositos: multa de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 21. Todo aquelle que deitar animaes mortos nas ruas desta villa soffrerá a multa de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 22. A mesma multa será imposta a aquelle que vendo ou sabendo de algum animal seu morto nos mesmos lugares, não o fizer immediatamente retirar.

Art. 23. Todo aquelle que fizer escavações nas ruas, praças e beccos desta villa, será obrigado a entulhar-lh'os apenas cessar o motivo, em virtude do qual tiverem sido feitas, multa de 4$000 ou 4 dias de prisão, e de ser feito o entulho á custa do mesmo.

CAPITULO III.

Do matadouro e açougue publico.

Art. 24. Não se poderá matar rezes para o consumo publico, ou mesmo de casas particulares, senão no lugar designado para matadouro publico, multa de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 25. Não se poderá matar rezes para o consumo senão de vespera e sempre das 4 as 6 da tarde, salvo o caso de necessidade, em que a camara der licença para se matar a qualquer hora: multa de 4$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 26. Fica prohibido matar-se para o consumo, no mesmo dia que vem de viajar rézes cansadas ou aperreadas devendo pelo menos descançarem 24 horas para entrarem no açougue, multa de 4$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 27. A carne verde, das rézes mortas para o consumo, só poderá ser exposta á venda no açougue publico desta villa, multa de 4$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 28. A camara fornecerá aos marchantes, balanças, pesos, cordas e machados necessarios, mediante o imposto de 320 rs. por cada rez, e curral sufficiente onde sejam recolhidas as rézes destinadas ao consumo ou outras quaesquer, devendo o dono dellas pagar 40 rs. por cabeça.

Art. 29. A carne verde exposta a venda que apresentar signaes de enfermidade ou putrefacção será aprehendida pelo fiscal, queimada ou enterrada e o vendedor multado em 10$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 30. Todas as vezes que tiver no açougue desta villa sómente uma matolotagem, seu dono não poderá arrobar mais de um quarto, sem que todos os compradores á retalho se satisfação, multa de 4$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 31. Fica prohibido ás pessoas que se empregarem no enterramento dos corpos humanos cortarem como magarefes carnes no açougue, multa de 2$000 ou dous dias de prisão.

CAPITULO IV.

Da policia municipal.

Art. 32. Todo aquelle que tirar madeiras destapar cercas ou for encontrado dentro das roças cercadas ou quintaes alheios sem licença dos seus donos, soffrerá a multa de 4$000 ou 4 dias de prisão.

Art. 33. Toda a pessoa que escrever nas paredes de qualquer edificio ou muro palavras ou quaesquer traços obscenos, soffrerá a multa de 2$000 ou 2 dias de prisão. A mesma pena soffrerá o dono do edificio que dentro de duas horas depois de intimado pelo fiscal, não fizer desapparecer as mesmas abscenidades.

Art. 34. Ninguem poderá dar tiros dentro da villa ou caçar em lugares que possa a bala ou chumbo offender os moradores: multa de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 35. Fica prohibido despirem-se ou lavarem-se quaesquer individuos que não forem menores de 9 annos, no rio em cuja margem estão collocadas as casas desta villa: multa de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 36. Fica prohibido lançar-se animaes mortos no rio dentro da demarcação desta villa: multa de de 2$000 ou 2 dias de prisão.

Art. 37. Fica prohibido aos remeiros e mais individuos que se empregam no serviço e descarga das embarcações o immoral estylo de andarem completamente despidos, sómente fazendo uso de um pequeno saiote: o que assim for encontrado soffrerá a multa de 2$000 ou dous dias de prisão.

Art. 38. Ninguem poderá expor á venda generos avariados ou viciados, nem mandar vender pelas ruas algum com menos quantidade do peso legal: multa de 4$ ou 4 dias de prisão.

Art. 39. Toda e qualquer pessoa que impedir, ou tentar impedir qualquer exame dos fiscaes, no exercicio de suas funcções, será multado em 10$ ou 4 dias de prisão.

CAPITULO V.

Dos pesos e medidas.

Art. 40. Quem usar dentro d'este municipio de pesos e medidas que não forem annualmente aferidas, soffrerá a multa de 3$ ou 3 dias de prisão.

Art. 41. Fica prohibido em todo o municipio o uso de pesos de pedras, e medidas de cuias, bem como as balanças de cuias, com braço sem fiel: multa de 2$ ou 2 dias de prisão.

CAPITULO VI.

Das estradas.

Art. 42. Todos os proprietarios d'este municipio serão obrigados a limpar as estradas, caminhos e travessas nos lugares que lhes pertencerem, tendo de largura duas braças, conservando-as sempre no mesmo estado: multa de 10$ ou 4 dias de prisão por cada estrada caminho ou travessa.

Art. 43. Fica considerada estrada real e por isso de utilidade publica a nova estrada aberta pelo capitão João Damasceno Rodrigues, de sua fazenda Maravilha a sahir na fazenda Prensa e S. João d'este municipio.

CAPITULO VII.

Da agricultura e criação.

Art. 44. Todos os lavradores deverão ter as cercas de suas roças em bom estado, e com a necessaria segurança, de sorte que embarace a entrada de gados ou animaes: multa de 10$ ou 4 dias de prisão.

Art. 45. O lavrador que maltratar a rez ou animal alheio encontrado em sua roça, cercado ou lugar destinado á plantação, sera' multado em 5$ ou 5 dias de prisão, além de ficar responsavel pelo prejuizo que der com o mão trato.

Art. 46. Na mesma multa incorrerá e será responsavel pelos prejuizos dados ao lavrador, o dono que tendo aviso de que o seu animal, rez ou criação, costuma arrombar cercados ou entrar nas roças de plantações, não der providencias serias a respeito dentro de 3 dias.

Art. 47. Todo aquelle que tocar fogo em terreno alheio de cultura ou de criar, sem licença dos donos, ou mesmo no seu sem as cautellas precisas para evitar o prejuizo de terceiro, soffrerá a multa de 10$ ou 4 dias de prisão.

Art. 48. Na mesma pena incorrerá quem tocar fogo em roçados sem as cautellas precisas para impedir que o fogo se communique ás roças e lugares visinhos.

Art. 49. Ninguem podera entrar em pastos alheios para caçar animaes domesticos ou mesmo silvestres, assim como tirar abelhas, derrubar arvores que sirvam para alimentação ou descanço dos gados, e tirar madeira sôb pretexto algum, sem prévia licença dos donos: multa de 8$ ou 8 dias de prisão.

Art. 50. Quando, porém, o dono do pasto não quizer dar guia ou licença para se procurar animaes ou gados no mesmo, poder-se-ha faze-lo sem esta, devendo, porém, recolher no curral da fazenda para d'ahi conduzir os que lhe pertencerem: exceptua-se no tempo do tingui.

Art. 51. Todo aquelle que derrubar angico ou manissoba, em tempo de primeiras aguas, nas fazendas de crear, e não queimar as folhas immediatamente soffrerá a multa de 8$000 ou de 8 dias de prisão, além de ser responsavel pelo prejuizo causado.

Art. 52. Ninguem poderá tirar couros de gados alheios, achados mortos, sem licença dos seus donos: multa de 4$ ou 4 dias de prisão.

Art. 53. Todos os creadores serão obrigados a registrar na secretaria da camara em livro para isso destinado, as marcas, ferros, e signaes com que usam destinguir seus gados, animaes e criações, pagando além do emolumento do § 2.º do art. 14 o imposto de 300 rs. para o cofre municipal, pelas marcas, ferros e signaes de cada creador: multa de 4$ ou 4 dias de prisão.

Art. 54. Nas fazendas communs ou indivisas cada consenhor só poderá occupar os terrenos e crear ou soltar a quantidade de gados, animaes ou creações, correspondentes mais ou menos a sua posse: multa de 20$ ou 8 dias de prisão, e de ser retirado ou demolido a custa do mesmo dono o excedente de gados ou propriedades daquelle que exorbitar.

Disposições geraes.

Art. 55. Não estando a camara reunida as licenças e os alinhamentos poderão ser concedidos pelo presidente e em falta deste pelo vereador mais votado que se achar na villa.

Art. 56. Além do emolumento do § 5.º do art 14 se pagará por cada alinhamento o imposto de 1$000 rs. para o cofre municipal.

Art. 57. As multas em que por ventura incorrerem os empregados da camara, somente poderão ser impostas por ella, depois de ouvi-los.

Art. 58. Em qualquer impedimento dos empregados da camara somente a esta compete dar-lhes substitutos, os quaes terão direito a metade do ordenado do effectivo pelo tempo que servirem.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de Junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1023

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da camara municipal da villa do Buique, decretou as seguintes posturas:

CAPITULO I.

Saude publica.

Art. 1.º E' prohibido deitar lixos, aguas putridas, materias fécaes ou qualquer cousa nociva nas ruas desta villa e povoações do municipio; os despejos de taes materias se façam em lugares arredados das habitações, ou em cavidades profundas nos quintaes preparadas para tal fim. Os infractores serão multados em 4$000, ou soffrerão 2 dias de prisão, se não tiverem com que pagar.

Art. 2.º As materias ou podridões, de que trata o artigo antecedente, nunca serão despejadas para o lado do açude desta villa, destinado para agua potavel, e nem para o de qualquer fonte ou aguada que sirva para algum uso, sob pena de 4$000 de multa ou 2 dias de prisão se não tiverem com que pagar.

Art. 3.º Ficam prohibidas dentro da villa e povoações do municipio salgadeiras e cortumes, devendo os fiscaes designarem lugares para isso. Os infractores serão multados em 5$000 e obrigados a removel-os.

Art. 4.º Todo aquelle que deitar dentro do açude destinado para agua potavel, qualquer objecto que sirva para entulhar, ainda mesmo pedras, por pequenas que sejam, soffrerá a multa de 4$000, se tiver meio de pagal-a, e se for pessoa miseravel ou escravo 2 dias de prisão, sendo menor de 14 annos, será advertido seu pai, tutor, curador ou qualquer pessoa que o tenha em sua guarda para providenciar e na reincidencia será multado em 4$000.

CAPITULO II.

Arruamento, elegancia e regularidade exterior dos edificios.

Art. 5.º Todas as ruas que se abrirem nesta villa e povoações do municipio terão 80 palmos de largura e as travessas 50, os contraventores ficam sugeitos a multa de 15$000 e obrigados a demolição da obra que tentarem edificar contra o disposto neste artigo.

Art. 6.º Concluidas as edificações, reedificações ou concertos dos predios que se edificarem, reedificarem ou construirem nesta villa e povoações do municipio serão caiadas suas frentes e oitões, pena de 6$000 de multa.

Art. 7.º Todos os predios que se edificarem, reedificarem ou concertarem, terão calçadas de tijollos ou pedras com 6 palmos de largura, pena de 6$000 de multa e de serem demolidas.

Art. 8.º As referidas calçadas terão a mesma altura para não ficar degraos quando o terreno for igual ou quasi igual; os infractores serão multados em 5$000 e ficarão sugeitos a demolição.

Art. 9.º Naquelles terrenos, porém que tiverem abaixamentos ou elevações que não admitta a calçadas d'uma só e mesma altura terão ellas as extremidades rampadas.

Os infractores serão multados em 8$000 e obrigados e demoli-las.

Art. 10 Ninguem poderá ter nos predios terreos rotulas ou postigos que abram para fóra, sob pena de 4$000 de multa e de retira-los.

CAPITULO III.

Edificação e alinhamento.

Art. 11. Ninguem poderá edificar ou reedificar predios nesta villa e povoações do municipio sem que tenha obtido licença previa da camara municipal, pagando por aquella 2$000 pena de 8$000 e de ser a obra demolida a sua custa.

Art. 12. Nenhum predio será edificado sem que esteja em alinhamento dado pelo cordeador; pena de 8$000 de multa e de ser a obra demolida.

Art. 13. Todo aquelle que requerer e obtiver licença da camara municipal para edificar ou reedificar predios será obrigado a começa-lo dentro de tres mezes e conclui-lo no praso de 18, sob pena de 10$000 de multa e de ser dada a licença a outro que a requeira, no caso de não começada a obra.

Art. 14. Os prasos marcados no artigo antecedente só poderão ser espaçados por motivos justos.

Art. 15. Todas as casas terreas que se edificarem nesta villa e povoações do municipio terão pelo menos 16 palmos de altura na frente, as portas 12 e as janelles 7. Os infractores serão multados em 12$ rs. e ficarão obrigados a demoli-las.

Art. 16. Nenhum sobrado será edificado ou reedificado sem que seus oitões sejam dobrados e sobre alicerces de construcção tal que tenham força bastante para sultenta-los, pena de 20$ de multa e obrigados os donos a demoli-los.

CAPITULO IV.

Dos objectos que podem ser prejudiciaes ao publico.

Art. 17. Ninguem poderá depositar páos ou qualquer cousa na villa e povoações do municipio que possa causar damno ao publico ou embaraçar o transito, pena de 10$ de multa e se não tiver com que pagar, 5 dias de prisão e obrigado a remove-los.

Art. 18. Os que derrubarem arvores ou mattas sobre os caminhos e dentro dos rios sem que as tirem immediatamente, serão multados em 5$ e soffrerão 3 dias de prisão, se não tiverem com que pagar a multa, ou se forem escravos.

Art. 19. E' prohibido soltar buscapés nesta villa e povoações do municipio. O fiscal designará lugar em que isso possa ter lugar, pena de 4$ de multa e 4 dias de prisão

Art. 20. Ninguem poderá dar tiros nesta villa e povoações do municipio, sob pena de 3$ de multa e 3 dias de prisão; sendo á noute as penas serão dobradas.

CAPITULO V.

Sobre casas de negocio e outros estabelecimentos.

Art. 21. Ninguem poderá abrir lojas, tabernas, ou outro qualquer estabelecimento commercial nesta villa e povoação do municipio sem licença da camara municipal, que será annualmente; os infractores serão multados em 8$.

Art. 22 Ninguem poderá estabelecer olarias para fazer telhas ou tijollos para negocio, sem licença da camara municipal, sob pena de 10$ de multa.

Disposições diversas.

Art. 23. Ninguem podera maltratar rezes alheias quer com cães e quer com pancadas ou instrumento perfurante, sob pena de 10$ de multa ou 5 dias de prisão, se não tiverem com que pagar, ou se for escravo.

Art. 24. Ninguem poderá prender gado alheio em curral ou por outro qualquer modo, por mais de 24 horas, salvo para beneficiar; pena de 5$ de multa ou quatro dias de prisão, se não tiverem com que pagar.

Art. 25. Ninguem poderá pegar vacca alheia para tirar leite sem consentimento de seus donos; pena de 5$ de multa ou cinco dias de prisão, se não tiver com que pagar.

Art. 26 Ninguem poderá pegar animaes alheios para servir-se delles, pena de 10$ de multa ou oito dias de prisão, se não tiver com que pagar.

Art. 27. Ninguem poderá caçar com cães ou armas de fogo nas fazendas de criar; pena de 5$ de multa ou cinco dias de prisão, se fôr pessoa miseravel.

Art. 28. Todo aquelle que tirar estacas, varas ou qualquer páo de cercas alheias e bem assim cortar sipós das mesmas cercas, soffrerá a multa de 5$ ou cinco dias de prisão.

Art. 29. Todo aquelle que, não sendo criador vender carne de rez ou criação nas feiras e mercados publicos deverá apresentar ao fiscal, se lhe for exigido, uma guia do respectivo inspector de quarteirão, informando de quem houve a carne ser da pessoa que a vendeu; pena de 4$ de multa.

Art. 31. Todo aquelle que queimar pastagem dos campos das fazendas de criar, serão multados em 20$000 e dez dias de prisão.

Art. 32. Todo aquelle que derrubar arvores, que possam servir para qualquer construcção, ou que façam sombra nos campos das fazendas de criar, sem ser para fim util, será multado em 10$000.

Art. 33. Ninguem poderá conservar cães pegadores de criação; pena de 10$000 de multa.

Art. 34. Todos aquelles que criarem de trinta rezes para cima, serão obrigados a ter cimbas ou bebidas para seus animaes, as quaes não poderão conservar fechadas.

Art. 35. Não se poderá criar cabras na povoação de Aguas Bellas e seus suburbios em distancia de meia legua, e bem assim nos pés de serra da Communale; pena de 10$ de multa.

CAPITULO VI.

Disposições geraes.

Art. 36. Os fiscaes perceberão além de seu ordenado 20 por cento das multas que impozerem e forem arrecadadas.

Art 37. Todas as multas e penas destas posturas serão duplicadas nas reincidencias.

Art. 38. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

GUARDA NACIONAL.—Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente:

Foram privados dos postos, por não terem tirado patente no prazo legal, os officiaes do 13º batalhão de infantaria do municipio de Goyanna: capitão Ludgero Cavalcante da Cunha Vasconcellos; tenentes Manoel Mentor de Gouveia, José Rodrigues Marques da Silva, e João Peixoto Ferreira de Andrade; e alferes Castiano Cavalcante da Cunha Vasconcellos e João Dias de Araujo.

Foram nomeados:

Para o 13º batalhão do municipio de Goyanna:—tenentes quartel-mestre Antonio Ribeiro Campos, e cirurgião Paulino Pereira de Albuquerque; 1ª companhia—alferes os guardas João Antonio Rodrigues Correia, e Antonio Gonçalves de Amorim; 2ª companhia—tenente o alferes Luiz Gomes Correia, alferes o guarda Antonio Carreira de Araujo Lima; 4ª companhia — alferes o guarda João de Caldas Ribeiro Campos; 5ª companhia—alferes o guarda João da Costa Ribeiro Campos; 6ª companhia—tenente o alferes Antonio Freire de Souza Monteiro, alferes o sargento Manoel Freire de Andrade; 7ª companhia—tenente e alferes Manoel da Costa Henriques de Carvalho; 8ª companhia—capitão o tenente Manoel Correia de Menezes, tenente o alferes João Ranulpho Cezar de Albuquerque, alferes o sargento Herculano Bezerra de Menezes, e o guarda João José Tavares de Sá.

Para o 48 batalhão do municipio de Cabrobó:—tenente da 1ª companhia o alferes Leovigildo Soares de Mello Avelins, alferes o sargento João Paes Landim; alferes da 3ª, o sargento José Francisco Coelho; capitão da 4ª o tenente Luiz Hypolito de Lima.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.—A festa anniversaria, que devia ter lugar no dia 17 do corrente, foi transferida para um dos domingos do mez de outubro.

CONCURSO.—Com o prazo de sessenta dias, contados de 5 do corrente, acha-se a concurso o provimento definitivo do officio de escrivão dos feitos da fazenda nacional, creado pelo artigo 5.º da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, vago pelo fallecimento do serventuario Luiz Francisco Barreto de Almeida.

ESPANCAMENTO E RESISTENCIA.—No dia 26 de agosto, no termo de Papacaça, Claudino José de Santa Anna e Manoel João de Souza, espancaram gravemente á Luiz, escravo de Pedro Florentino de Andrade. Tendo-se posto em fuga, os criminosos foram presos pouco depois, apezar da grande resistencia que fizeram reunidos á um fulano Pajeú e João de tal, sahindo ferido levemente nesse encontro o inspector de quarteirão Joaquim Daguirre Junior.

PRONUNCIA.—Pelo delegado do termo de Papacaça foi pronunciado, como incurso nas penas do artigo 257 do codigo criminal, Manoel Joaquim Ferreira.

CAPTURA.—Pela delegacia do termo de Agua Preta foi capturado e recolhido á respectiva cadeia Miguel Archanjo da Costa, criminoso de tentativa de morte no termo, e de homicidio em Pajeú de Flores.

CONFRARIA DO LIVRAMENTO. — Realisou-se no domingo, como no dia anterior haviamos annunciado, a festa da Senhora do Livramento que, pela ornamentação do templo, em cujo recinto expandiam-se milhares de luzes, pela boa execução da musica, ordem e religiosidade na procissão, pelos sermões do Evangelho e Te Deum, confiados aos Rvms. Manoel João Gomes e Floriano de Queiroz Coutinho, sacerdotes com quanto ainda novos na tribuna sagrada; mas que, pela boa elaboração e desenvolvimento, deram testemunho de quão proficua e util foi a educação, que em nosso se-

MUTILADO

minario, receberam sob a zelosa direcção dos distinctos conegos José Joaquim Camello de Andrade e José Marques de Castro, com satisfação o dizemos [illegible] deve ser elevado o culto da Mãe de Deus, [illegible], a mesa actual da confraria de Nossa Senhora do Livramento digna de louvor pelos esforços e esmero que apresentou, e que deve ser imitado por suas successoras.

RUA DE S. JOÃO.—Esta rua acha-se por tal forma cheia de lama, que os moradores começam a sentir as consequencias dos miasmas que d'ali se desprendem. Chamamos para isso a attenção de quem compete, e como deve ser obrigado a reparar o mal, quem o causou.

SIMI-PHANTASMA. — Informam-nos que tem apparecido do dia 11 do corrente para cá, das 8 para as 11 1/2 horas da noute, nas immediações da esquina do becco do Padre Inglez e a rua do Conde da Boa Vista, antigamente Caminho-Novo, uma figura horripilante que tem posto em sobresalto as familias destes lugares. Seu traje, por demais esquisito, e a attitude hostil que conserva, vai bem a pena que a autoridade competente faça com que seja verificada a especie deste novo animal.

LANCHA A VAPOR.—Tendo desapparecido durante a noute de 10 para amanhecer do dia 11, uma das lanchas á vapor da companhia Pernambucana, que segundo era costume achava-se fundeada no lugar denominado Corda, no escriptorio da mesma companhia se gratificará generosamente a quem der informações exactas do lugar em que se achar a lancha.

Até aqui tem sido baldados todos os esforços empregados pela gerencia para verificação do destino que levou.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 207ª, á beneficio da nova igreja de N. Sra. da Penha, a qual corre no dia 15 do corrente.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 de Setembro:

Liberato, pardo, Pernambuco, 7 mezes S. José; clampsia.

Antonio, escravo, pardo, Parahyba, 33 annos, viuvo, Boa-Vista; variolas.

Francisca Maria, branca, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Josepha Maranhão, preta, Africa, 75 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Marianno José, pardo, 8 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; anemia.

Jesuino Alves de Oliveira, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro; lemplevite albuminosa.

Amelia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Sé; coqueluche.

Lucio Candido de Carvalho, branco, Portugal, 76 annos, viuvo, Santo Antonio; alteração organica.

Francisco Lourenço da Silva, branco, Portugal, 22 annos, solteiro, S. José; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Doria, Domingues da Silva, Regueira Costa e Freitas Henriques, faltando com causa os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, e Souza Leão abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

HABEAS CORPUS.

Negaram soltura ao paciente Manoel Joaquim de Santa Anna, e mandaram que o juiz municipal do Limoeiro desse a razão por que não fez apresentar o paciente neste tribunal, como se lhe ordenou.

Concederam ordem ao paciente José Francisco Simões, para a sessão de 16 do corrente, ouvida a autoridade competente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury de Olinda.—Appellante, Manoel Ferreira Carneiro; appellada, a justiça.—Improcedente.

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Carneiro de Souza. — Improcedente.

Do jury de Goyanninha.—Appellante, o juizo; appellado, José Hygino de Hollanda Leirós.—A' novo jury.

Do jury de Itambé.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim da Silva.—A' novo jury.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral:

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda e outros; appellado, Dr. Manoel de Barros Barreto.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Pesqueira.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Neto Nogueira.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Do jury de Bom Conselho.—Appellante, o promotor; appellado, Martiniano João Vieira.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo municipal da Fortaleza. — Appellantes, Joanna Marcolina de Sampaio e outra; appellada, a camara municipal. Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama. Do juizo municipal de Serinhãem.—Appellante, o curador geral; appellado, Vicente Mendes Wanderley. Do jury de Bananeiras.—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira da Silva.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury de Bananeiras.—Appellante, o juizo; appellado, João Gomes Barbosa. Do jury de Lagoa-Grande.—Appellantes, José Alves Pequeno e outro; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal de Páo dos Ferros.—Appellante, José Alexandre da Silva; appellado, João de Caldas Costa. Appellante, Manoel Leite do Espirito Santo; appellado, Manoel de Caldas Costa. Do jury de Penedo.—Appellante, o juizo; appellado, Tranquilino José Carlos Mangabeira.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações civeis.—Appellante, Francisco de Barros e Silva; appellado, José Ribeiro Ribas. Appellante, Manoel Ferreira dos Santos Neto; appellado, Zeferino Lopes de Barros. Appellante, Manoel da Costa Lima; appellado, Gabriel Archanjo Rodrigues de Mello. Appellante, Pedro Gonçalves da Rocha; appellados, D. Francisca Felicianna Lopes Bastos e outras.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Fortaleza.—Appellante, José Sabino Christo; appellada, a justiça. Do jury do Pillar—Appellante, o juizo; appellado, José Tavares dos Santos.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do Jury de Coruripe—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Leão Bispo.

Do jury da Anadia.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel João do Nascimento (vulgo João Romualdo).

DESTRIBUIÇÃO.

Recurso crime:

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do juizo de direito de Mamanguape.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Martins Ferreira Nogueira.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury da Fortaleza.—Appellante, o juizo; appellado, Florencio José da Costa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Pesqueira.—Appellante, João Manoel Cavalcante; appellada, a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Cabo.—Appellante, o promotor; appellado, Manoel da Costa Pimentel.

Ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Maria Pereira.—Appellante, o juizo; appellado, João Vieira da Silva e outros.

Ao Sr. desembargador Domingues da Silva:

Do jury da Imperatriz.—Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Joaquim de Souza.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do jury da Fortaleza.—Appellante, o juizo; appellada, Maria José do Espirito Santo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do jury de Aquiras.—Appellante, o juizo; appellado, Felippe da Costa Gadelha.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Do jury de Pesqueiras.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim Neto Nogueira.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 11 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs. deputados Miranda Leal (secretario), Olinto Bastos, e Alvaro, faltando com causa participada, os Srs. Candido Alcoforado e Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão n. 4, com declaração de que na consulta que ao governo imperial tem de fazer o tribunal relativamente ao agente de leilões que fora nomeado sem ter entrado a idade legal, se deve precisar que dito agente requereu e fôra provido no officio mediante uma certidão juridica que apresentára.

EXPEDIENTE.

Officio (reservado) da junta dos corretores.—O tribunal deu as convenientes providencias.

Officio da mesma junta, remettendo as cadernetas officiaes de 4 a 9.—O tribunal mandou que se archivasse.

Officio da mesma junta, accusando o recebimento do officio de 1 do corrente, e pedindo que o tribunal lhe indique a providencia a tomar sobre a falta de execução do art. 4.º § 3.º do decreto n. 2733 de 23 de janeiro de 1861, por parte dos directores ou gerentes das companhias anonymas.—O tribunal resolveu que fosse ouvido o Sr. desembargador fiscal sobre a 2.ª parte d'este officio.

O registro da correspondencia official devidamente escripturado até o n. 227.

Foram a rubricar os seguintes livros:

Diario e Copiador de Magalhães Bastos & C., Diario de Reis Nascimento & C., dito de Lourenço de Moraes Pinheiro, Copiador de Genuino José da Rosa.

DESPACHOS.

Requerimento de Martinho de Oliveira Borges, offerecendo, para que se junte aos autos de sua rehabilitação commercial, o documento por onde mostra haver satisfeito a Francisco João de Barros Junior a importancia do saldo da letra de que era sacador.—Como requer.

De Miguel Ferreira Pinto, pedindo que se elimine da respectiva matricula o nome de seu caixeiro Miguel Ferreira de Miranda.—Como pede.

Do mesmo, pedindo que se lhe registre a nomeação que junta, de seu caixeiro que tambem é filho, Seraphim Ferreira Pinto.—Na forma pedida.

De Joaquim da Costa Maia, pedindo certidão de se achar ou não matriculado o seu caixeiro Joaquim José de Siqueira.—Dê-se a certidão requerida.

De José Vital de Negreiros, apresentando para ser admittida a registro a nomeação de seu caixeiro Hemeterio Vital de Negreiros.—Sim.

De Antonio da Silva Pontes Guimarães, para se lhe certificar quaes eram os seus caixeiros no anno proximo passado.—Certifique-se.

De Francisco Maestrali, apresentando á registro a nomeação de seu caixeiro João Baptista Ferreira, e requerendo baixa na matricula do ex-caixeiro Candido F. de Miranda Forjaz.—Deferido.

De Ludgero Joaquim de Farias Neves, submettendo a registro a sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Gregorio Paes do Amaral.—Registre-se.

De Joaquim Silverio de Souza & C. submettendo tambem a registro a nomeação de seu caixeiro João de Castro Pinto Ribeiro, e pedindo que se faça eliminar do respectivo registro os nomes dos ex-caixeiros Vicente Silverio de Souza e João Victor de Moraes.—Na forma requerida.

De Joanna Accioli Bezerra Moreira, viuva de João Gomes Moreira, juntando, para se lhe mandar registrar, a cópia da escriptura de dissolução da sociedade sob a firma de Moreira & Primo.—Junte-se a duplicata da escriptura annexa.

De Antonio José dos Reis, Adolpho Marques dos Santos e Antonio Machado dos Santos, apresentando as modificações que fizeram no seu contrato social para que sejam devidamente transcriptas no competente registro.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Francisco do Espirito Santo, como cessionario da massa de Maia & Espirito Santo, recolhendo a carta de registro da barca *Agostinho*, que abandonada na Bahia foi vendida em leilão publico.—Archive-se.

De Custodio José Vianna, proprietario do patacho nacional *Maria Emilia*, pedindo que se lhe expeça o competente registro, afim de seguir o seu destino.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Henrique Rodrigues e Custodio Francisco Martins, submettendo a registro o seu contrato social. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Mariano Machado Freire, satisfazendo o parecer fiscal proferido nos autos de sua rehabilitação commercial.—Junte se aos autos.

Rehabilitação (adiada) de Martinho de Oliveira Borges.—Adiada, por não estar o tribunal completo.

Por nada mais haver a despachar-se houve o Exm. Sr. conselheiro presidente de encerrar a sessão ás 11 e meia horas do dia, á qual compareceu o Sr. desembargador fiscal.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Miranda Leal, Olinto Bastos e Alvaro, faltando com participação o Sr. Candido Alcoforado.

Lida foi approvada a acta da sessão anterior.

Foi lido o officio de hoje do Sr. desembargador Gitirana, communicando não poder ainda comparecer para tomar parte no julgamento do feito em que elle é revisor, por continuarem os seus incommodos.

O Exm. Sr. conselheiro presidente mandou remetter para o cartorio competente a revista que o supremo tribunal de justiça não tomou conhecimento entre partes, recorrente Antonio Joaquim Salgado, recorrido Luiz Fonceca de Macedo.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 9 do corrente mez sob o n. 2461, e o escrivão Alves de Brito a 5 do dito mez sob o n. 2358.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante João do Rego Lima, embargado Bernardino Alves Barbosa; embargante Antonio Gomes Pires, embargado João de Azevedo Pereira; appellante João de Azevedo Pereira, appellada D. Isabel Baptista da Fonceca.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellante appellado autor Antonio Luiz dos Santos, appellante appellado réo Francisco Manoel Carneiro da Cunha; juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, Olinto Bastos e Miranda Leal. Foi confirmada a sentença appellada em parte e em parte reformada.

Juizo especial do commercio: embargante appellante W. G. Fennely, embargados appellados Kilson Tritton & C.; juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Miranda Leal e Alvaro. Foram desprezados os embargos.

Appellante D. Feliciana Maria Olympia, appellados os herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva. Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Ficam sobre a mesa os feitos entre partes, appellantes os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado Francisco José de Oliveira Junior; embargante José Barbosa de Carvalho, embargado Antonio de Souza Braga.

O Sr. Alvaro não apresentou os feitos adiados a seu pedido na sessão de 31 do mez passado, entre partes, embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti; appellante José Cezario de Mello, appellado João da Cunha Reis.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Antonio Joaquim Machado, appellado Antonio Fernandes Ramos de Oliveira; appellante Manoel Duarte Rodrigues, appellados os curadores fiscaes da fallencia de Antonio José Gomes.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Accioli: appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellados os administradores da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares.

AGGRAVO D'INSTRUMENTO.

Juizo municipal e do commercio da cidade da Parahyba do Norte: aggravante Antonio Ruffino de Souza, aggravada D. Thereza Maria de Jesus.

O Exm. Sr. conselheiro presidente negou provimento.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

RESUMO DO BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, NO MEZ DE ABRIL DE 1871.

EXERCICIO DE 1870 Á 1871.

Receita.

Saldo do mez de março proximo findo........ [illegible]

Receita arrecadada no mez de abril........ [illegible]

[illegible]

Despeza.

Importancia despendida no mez de abril........ [illegible]

Saldo que passa para o mez seguinte........ 2:727$[illegible]

3[illegible]

Camara municipal do Recife, [illegible] de setembro de 1871.

O procurador,

José Simplicio de Sá Esteves.

COMMUNICADOS.

Parasitas.

Meu querido José de Vasconcellos.

Acabo de lêr o seu formosissimo livro de poesias, a que V. quiz chamar *Parasitas*. No rigor do termo nenhuma o é porque as suas versões e imitações vão pela maior parte além dos originaes em graça e donaire; e as inspirações de seu proprio genio—que são as que mais avultam no livro—têm o poder satanico de ir inquietar o innocente olfato, já não digo da mocidade que está sempre prompta a inebriar-se de *bouquets*, mas do mais austero ascetico ente que haja por este Brasil,—varão ou mulher forte.

Houve por tanto excesso de timidez da sua parte ao dar um nome ás suas eróticas, ás quaes eu antes chamaria *Tibulianas*, se fôra consultado no acto do baptismo.

Seja porém como fôr, dou-lhe sinceros parabens, porque o seu livro é uma bellissima collecção de *buliçosas* que saem da rota commum,—elegiacas, idylios de nobilissimos sentimentos, e grande copia de *lancinantes* humoristicos, em que ha mais moral pratica do que á primeira vista se poderia crêr.

Mas a sua veia dominante, meu charo Vasconcellos, é decididamente a *sarcastica*; e nesta especie é que o seu ingenho se mostra a nú, como o Satyro d'Athenas. O sal e a vergasta andam ahi a brincar em aposta,—um a fazer-nos rir da hypocrisia,—a outra a dar-nos de vagarinho, sem dôr, e ás vezes, quem sabe? a provocar o poeta para dar-lhe mais forte. Quem se poderá conter, por exemplo, ao lêr as *Phases d'amor*:

« No dia em que te vi a vez primeira
Cheia d'encantos, fascinando a gente,
Senti que os olhos teus enchiam logo
Meu coração d'amôr.

Quarto crescente.

Já nossos laços o Hymineu aperta;
Do bem que vou gozar meu peito anceia.
Não mais resistas. Ou! por que demoras?
Vem ser feliz commigo.

A lua é cheia.

— Vou dar um giro: serei breve.—Espera,
Que eu tambem quero ir.—Que ostra agarrante!
Não me deixa um momento!—Quem diria
Que havias assim ser?

Quarto minguante.

—Já não posso atura-la com tal genio.
—Nem eu viver metida nesta cova
Dias inteiros.—Pois então já sabes:
Adeos.—Adeos, ingrato.

A lua é nova. »

E a quão graves ponderações nos não leva o seu lindo *Trem da vida*!

« E' nossa existencia um *trem*
Do qual o mundo é *estação*:
Tendo a alma por *vapor*,
Por *machina* o coração.

Os *trilhos* são as acções,
E o *conductor* a sciencia;
E mesmo assim, muitos *choques*
Nos dá sua imprevidencia.

Correndo atraz da esperança,
Ou mesmo da ambição após,
Marcha o *trem* algumas vezes
De maneira bem veloz.

Até que sôa o *apito*
E cessa todo o rumor:
E' qu'então *descarrilhamos*
N'uma morada ulterior. »

Queria aqui communicar-lhe os voluptuosos momentos que passei ao ler a sua *Competencia e Divergencia*, o *Amor do seculo*, as *Differenças* e tantos repentes espirituosos e engraçadissimos, mas nem o tempo nem os limites desta carta de jornal o permittem.

Agora a parte séria. As suas *Despedidas* e o seu *Pobre* são duas elegias ternissimas, que nos fazem recordar involuntariamente o desterrado do Ponto: todos os seus idylios a *Carmencita*, o *Meu voto* e as *Compensações* são deliciosos de perfume e de saudade; mas acima de todo este luxo de sentimento erguem se celestes e virginaes os seus *Amôres castos*, como aquella pérola erythréa do seio da romana, de que nos falla Polybio com tanto enthusiasmo. Em minha opinião é este o seu primeiro engastro e a primeira hortensia oriental da sua magnifica jardineira. Deixe-me ao menos transcrever as tres ultimas estrophes do seu colibri, lançadas á rosa branca e pudica, que as escuta languida:

«............já que a meus olhos
« Te mostraste tão bella,
« Consente que eu te ame eternamente,
« O' flôr das bellas flôres.

« Que junto ao seio teu compridas horas
« Eu passe com prazer,
« Sorvendo o doce mel que tu lá guardas
« Em extasis d'amor.

« Que a par sempre de ti, sempre cantando,
« Em quanto viva fôres,
« Eu passe os dias meus; e cause inveja
« Aos outros minha sorte. »

« E logo, as lindas azas estendendo,
Pressuroso elle vôa
Para o seio da flôr, qu'enternecida
Entrega-lh'o surrindo. »

Eis ahi quanto aos versos; agora quanto á riqueza da edição, nunca Pernambuco viu similhante. O elegante e harmonico dos typos, o esplendoroso dos canteiros em que a sua bella officina emoldurou cada *parasita*, o *glacé* do papel forte na edição reservada, tornam o seu mimoso livro um livro de principe.

Um cavaco apenas por ultimo, e um conselho. Sei que haverá por ahi *susceptiveis* cuja honestidade terá de ressentir-se e côrar quando lêr as *Tentações de rapariga*, o *Arrependimento inutil*, *Se soubesse escrever!* e sobretudo o *Verso e o reverso*. A esses e a essas, se fôrem de boa fé, diga-lhes que o genero demanda similhantes liberdades sempre que o pincel tem por missão pintar os costumes, escarnecendo. Se porém os taes ou as taes fôrem de má fé, abra-lhes passagem respeitosa, e diga-lhes que o seu ultimo nome é *Marcial*.

Seu antigo mestre e amigo,

J. SOARES D'AZEVEDO.

S. C. 11 de setembro de 1871.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O methodo do Sr. conde Zaba para o estudo historico universal.

I

Tendo sido publicado neste *Diario* que um Sr. professor da escola normal ia fazer applicação do methodo do Sr. conde Zaba ao estudo da historia patria, fui obrigado no intuito de prevenir qualquer increpação futura, a escrever algumas palavras para o fim de fazer patente que este pensamento me havia occorrido primeiro que ao dito Sr. professor, e que após alguns ensaios havia mesmo conseguido descobrir o meio de determinar assim a data (anno, mez e dia) dos differentes factos [illegible] até a provincia em que se haviam passado, o que debalde se procuraria no mappa do Sr. conde de Zaba, cujo methodo, [illegible] eu não tinha no meu fraco entender [illegible]

[illegible] depois desta minha declaração, appareceu [illegible] do Sr. conde de Zaba preconisando o methodo de sua invenção em uma serie de artigos [illegible] algumas referencias se faziam ao que eu havia dito no meu pequeno escripto e tambem a observações que me haviam escapado no correr de conversações particulares.

Não obstante isto, nada pretendia responder porque sei por experiencia propria quanto custa entre nós a quem se atreve a fazer algum reparo sobre o que outros escrevem, muito embora não possa deixar de estranhar, e creio que neste ponto terei por mim a opinião geral, que o autor [illegible], sendo brasileiro levasse a mal que eu em uma historia do Brasil procurasse determinar o mez e o dia dos diversos acontecimentos mais importantes della e a provincia em que se haviam passado, dizendo que era bastante determinar o anno, talvez porque só este se póde conseguir com o mappa do Sr. Zaba.

Nesta disposição de animo me achava, occupado em ultimar o trabalho que havia emprehendido, quando aquelle senhor appareceu em publico com o seu proprio nome, não como eu esperava, para defender o seu methodo, mas para elogiar o mappa que disse haver sido organisado pelo autor dos artigos publicados em seu louvor e um outro [illegible]mente a historia do Brasil.

Se o Sr. conde Zaba se tivesse limitado a isto, eu nada diria, sendo apenas deste seu acto o pagamento de uma divida, embora tivesse escapado á sua perspicacia que elogiar assim um trabalho que confessava ser copia do seu, era elogiar-se a si mesmo, o que a ninguem é permittido fazer sob pena de incorrer na reprovação geral.

Mas o Sr. Zaba não se limitou a elogiar-se a si mesmo, elogiando o trabalho de seus amigos, elle passou adiante e não trepidou em condemnar antecipadamente um outro trabalho do mesmo genero do qual não tinha nenhum conhecimento porque nunca lhe fôra mostrado, sem ver que um tal procedimento o exporia a ser taxado com razão de precipitado e mais alguma cousa.

Com effeito, a não estar o Sr. Zaba persuadido de que, novo Jupiter, produzio uma obra tão completamente perfeita que ninguem lhe póde pôr as mãos sem que ella perca de seu valor, o que seria uma prova de loucura de sua parte, póde-se muito bem dizer que fôra levado a condemnar assim in limine um trabalho de que não tinha nenhum conhecimento, ou porque a isto o induziram, o que seria prova de leviandade, ou porque despeitado do juizo já enunciado pelo autor desse trabalho acerca do seu methodo, aproveitou a occasião para tirar delle uma pequena vingança, o que provaria falta de cavalheirismo.

Seja porém como fôr, seria bom que o Sr. Zaba nos dissesse porque razão tendo nascido na Europa, tendo sido lá educado, e tendo lá aprofundado o seu methodo por espaço de 30 annos, como declarou, não quiz nunca expô-lo nas grandes capitaes daquella parte do mundo e veio propaga-lo no Brasil?

Será pelo grande amor que consagra aos Brasileiros?

Permitta o Sr. conde Zaba que pela minha parte não creio nisto.

O Sr. conde Zaba não póde ignorar, porque está escripto na escriptura santa, que ninguem acende uma candea para mettê-la debaixo do alqueire; como pois deixou Paris, Londres, Roma, Berlim e Vienna onde ganharia riquezas e nome immortal se o seu methodo tivesse com effeito a importancia que inculca, para vir ao Brasil offerecer os seus mappas e seus livrinhos de provincia em provincia pelo preço de 6$, 5$ e 4$?

Será por ventura que esteja amortecido naquellas grandes capitaes o amor pelo estudo da historia, a testemunha dos tempos, a mensageira da antiguidade como lhe chama Cicero?

Não: porém todos reconhecem que é uma gloria que não se póde contestar ao seculo XIX a de haver feito reflorecer os estudos historicos.

E sendo isto assim, com que favor e enthusiasmo não seria acolhido o methodo miraculoso que promette a qualquer filho de Adão appropriar-se em 4 ou 5 lições toda a historia universal que é na phrase de S. Gregorio de Nazianze a intelligencia collectiva da humanidade e uma concepção da sabedoria?

A intelligencia collectiva da humanidade e uma concepção da sabedoria, com effeito, porque quem souber convenientemente a historia universal saberá tudo o que a humanidade tem pensado e tudo o que ella tem obrado desde o principio do mundo, e conceberá ao mesmo tempo a sabedoria com que Deus a dirige e governa punindo e premeiando aquelles que a merecem ser.

Se pois o estudo da historia não conduz a este resultado, isto é, se não nos habilita para saber o que a humanidade tem pensado e o modo por que Deus dirige e governa punindo e premeiando conforme os actos por ella praticados, póde-se dizer que bem mal empregado é o tempo que com elle se gasta, porque em vez de produzir em nós o saber como seria para desejar, não produz senão o charlatanismo do saber, como muito bem disse o Sr. de Barante que o Sr. conde de Zaba deve conhecer.

Este sabio historiador referindo-se ao seculo XVIII, disse:

Começava-se a ter tão grande idéa da razão humana e do ponto de perfeição a que ella havia chegado que em todas as sortes de sciencias se procuravam de preferencia as noções positivas. Não se dando ninguem ao trabalho de saber o que os outros haviam pensado, ou de que modo haviam julgado dos factos, cada qual queria tê-los á sua livre disposição afim de levantar sobre essa base um edificio de raciocinio novo. Para apressar o momento em que seria permettido occupar-se qualquer desta fundação era preciso reduzir o mais possivel o numero das primeiras noções e principalmente despoja-las de toda a especie de côr particular. E' assim que as obras historicas se dessecaram e tornaram-se um amontoado de factos sem ligação ou uma serie de raciocinios abstractos repousando sobre uma base insufficiente. Por este meio tambem a ignorancia começou a difundir-se. Com effeito, para bem possuir os livros e trabalhos dos tempos passados, é preciso que se tenha por elles algum amor e estima; é preciso que se ache gosto em todas as suas particularidades e que se tenha confiança em seu merecimento. Quando pelo contrario só se busca a substancia delles e despresa-se a fórma, estuda-se sem gosto e sem ordem; crê-se sempre saber bastante, persuadido como se está de que tudo é inutil porque nada parece agradavel. *Foi deste modo que a instrucção tornou-se superficial em França; buscou-se sómente o charlatanismo do saber afim de apoiar de um modo apparente a vaidade do raciocinio*, e com este pretendido amor pelos conhecimentos positivos, nunca foi menor a verdadeira e real erudição. »

Eis aqui o que o methodo Zaba intenta fazer no Brasil no seculo XIX!

Substituir o saber pelo charlatanismo do saber tal é a sua missão, se for adoptado nas escolas publicas como alguns pretendem.

Seja-me permittido ainda invocar uma outra autoridade em favor de minha opinião.

Trata-se de um homem respeitavel, de um philosopho de grande nomeada, de um juiz competente nesta materia pois que foi ministro da instrucção publica em França, tratando Sr. Cousin membro da academia das sciencias moraes e da academia franceza.

Eis o que elle diz:

« A mocidade precisa de livros de uma sabedoria profunda e mesmo um pouco difficeis para habitua-la a lutar contra as difficuldades e torna-la forte na arena do trabalho. Causa dó ver metter-se nas mãos dos moços livros resumidos, superficiaes e sem nenhuma idéa profunda sob o pretexto de que em pouco tempo terão aprendido tudo e poderão crer que sabem alguma cousa sobre o mundo e sobre a humanidade. Não, senhores, os homens não se tornam fortes senão pelos fortes estudos, e aquelle que aspira a um bello futuro deve deixar aos meninos e as mulheres os livros superficiaes; só mente com o exercicio viril do pensamento deve a mocidade elevar-se á altura dos destinos do seculo XIX. »

Poderá condemnar-se em termos mais claros e vivos o methodo do Sr. conde Zaba?

Em outros artigos invocarei outras autoridades não menos respeitaveis que as que tenho citado, e concluindo este, seja-me permittido dirigir aos nossos concidadãos o aviso que Voltaire dirigio aos seus em o seculo proximo passado:

C'est à Paris dans notre immense ville
En grands esprits, en sots toujours fertile,
Mes chers amis, qu'il faut bien nous garder
Des charlatans qui viennent l'inonder.

Dr. F. N. Collaço.

Exonerado da commissão de chefe de policia em julho de 1868, deliberei no anno seguinte advogar em quanto não me fosse designada uma comarca.

[illegible] o Exm. conselheiro João Silveira de Souza, convidou-me para seu escriptorio, onde tenho advogado até a presente data, em que deixo a banca para continuar na magistratura, visto como o governo me designou em abril proximo findo a comarca de Caxias, de 2.ª entrancia, na provincia do Maranhão.

Ao deixar por esse motivo o escriptorio do Exm. Sr. conselheiro poderia despedir-me de S. Exc. particularmente; mas foi tão significativa a consideração, com que sempre me tratou, tão repetidas foram as vezes com que me encheu de confiança, quer no exercicio da profissão e estudos juridicos, quer em factos da vida privada, que julguei e julgo melhor cumprido o dever da—gratidão—, testemunhando do alto da imprensa o apreço e elevada estima em que tenho S. Exc.

Sinto profundamente ter de separar-me do Exm. conselheiro, porque o contacto e intimidade dos caracteres honestos, e das intelligencias vigorosas e illustradas, é sempre proveitoso. E de certo não se encontrará no exercicio da nobre profissão de advogar nem mais probidade, nem mais zelo e interesse pelo direito das partes, e nem (diga-se a verdade toda) mais intelligencia, do que no Exm. Sr. conselheiro João Silveira de Souza!!

Aceite S. Exc. as minhas despedidas, e conte com um amigo dedicado.

Recife, 8 de setembro de 1871.

Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

UMA LAGRIMA

RECITADA E OFFERECIDA A MEU QUERIDO PAI JOSÉ PAULO DE ANNANIAS, POR SUA INCONSOLAVEL FILHA T. S. A.

Com lagrimas nos olhos
Com a dor no coração,
Vou supplicar a meu pai
Que tenha de mim compaixão.

Oh! meu pai já que estaes
Mais perto do Redemptor
Pede a elle que me ampare
Pelo seu divino amor.

Oh! meu pai, que estaes no céo,
Escutai a vossa filha,
Rogai no céo ao Senhor
Pela infeliz familia.

A vossa filha Thereza,
Que na terra orphã ficou,
Pede a Deus, por mim, meu pai
Que ao desamparo estou.

Oh! meu pai que eu tanto amava
E que tão doce me eras,
Hoje me vejo sem ti
Passando tantas miserias.

Eleição

DAS

Pessoas que tem de festejar Nossa Senhora da Paz da freguezia dos Affogados, no anno de 1872.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. major Belarmino do Rego Barros.

Juiza por eleição
A Exma. Sra. D. Rita Angelica Vanderley Lins.

Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Leopoldo Felippe Santiago.

Juiza por devoção.
A Exma. Sra. D. Francisca Maria da Conceição Rego.

Escrivão por eleição.
O Illm. Sr. tenente João Chrysostomo de Senna.

Escrivãa por eleição.
A Exma. Sra. D. Anna Joaquina Vieira de Mello.

Escrivão por devoção.
O Illm. Sr. Manoel José de Oliveira Lima,

Escrivãa por devoção.
A Exma. Sra. D. Francisca, espôsa do Illm. Sr. tenente Felix Lins Cavalcante.

Juizes protectores.
Os Illms. Srs.:
Monsenhor Joaquim Pinto de Campos.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira.
Tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
Tenente-coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.
Vigario Joaquim José de Farias.
Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.
Capitão Delfim Luiz Cavalcante Pessôa.
Francisco Luiz dos Santos.
Benjamim da Cunha Torrezão.
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante.

Juizas protectoras.
As Exmas. Sras.:
Baroneza do Livramento.
Baroneza de Nazareth.
Anna Joaquina do Rego Albuquerque.
Anna Francisca Paula Lins.
Maria da Penha Pimentel de Torres Bandeira.
Luzia da Costa Lima.
Candida Rosa da Silva Braga.
Luzia Maria dos Santos.
Maria das Neves Sá.
Theodora Maria das Mercês Cesar.

Juiza da Bandeira.
A Illma. Sra. D. Maria Carolina Bandeira da Cunha.

Procurador geral.
O Illm. Sr. tenente José Lucio Lins.

Procuradores.
Os Illms. Srs.:
Capitão Manoel Joaquim dos Passos.
Tenente Antonio Corrêa Maia.
João Chrysostomo de Albuquerque.
Augusto Cesar da Cunha.
Adelino Ildefonso Ciqueira de Albuquerque.
João Baptista Cesar.
Ignacio de Souza Leão.
Galdino Pereira Tavares.
Maximiano Antunes Tavares.
Manoel José Soares.

Thesoureiro.
O Illm. Sr. Francisco Simões da Silva Maira.

Nouteiros
1ª noute.
Os festeiros.

2ª noute.
Todos os empregados publicos, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Camillo Lins Chaves.
Major Manoel Gomes de Sá.
João Baptista Cesar.

3ª noute.
Todos os casados, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Augusto Cesar da Cunha.
Manoel Gomes Pereira Guerra.
Tenente Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

4ª noute.
Todos os artistas, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Manoel Ferreira.
Ignacio Gomes Villaça.
João Cancio Justo dos Santos.
Jorge de Paula Pinto.

5ª noute.
Todos os negociantes, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Manoel José Soares.
José da Costa Araujo.
Candido Theotonio da Camara Santiago.

6ª noute.
Todas as solteiras, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Augusto Cezar da Cunha.
Jorge de Paula Pinto.
Adelino Ildefonso de Ciqueira Albuquerque.
Justino Teixeira de Moura.

7ª noute.
Todos os caixeiros, sendo encarregados os Illms Srs.:
Augusto Cabral de Barros.
Manoel José Pereira.
Venceslao José de Barros.
Firmino Antonio de Oliveira.
Cilirino do Rego Baptista.

Todos os [illegible] encarregados os Illms Srs.:
Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.
Dr. Manoel Lucas de Araujo Pinheiro.
Belarmino dos Santos Leal.
Manoel José Soares Junior.

9ª noute.
Todos os solteiros, sendo encarregados os Illms. Srs.:
Tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior.
Dr. Clementino de Mesquita Barros Wanderley.
Alcibiades Lindolfo da Silva Maia.

Afogados, 29 de [illegible] de 1871.

O vigario,

Joaquim José de Farias.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA DE MENINAS

A completa sorpreza que nos causou o cabal desempenho das comedias, A CRIADA IMPAGAVEL, O REI MORTO O MUDO E O PHANTASMA e finalmente a TONADILHA HESPANHOLA, pelos jovens artistas Julia e Carolina Riosas e Olympia, e Luiz de De-Giovanni, nos anima a vir por este jornal, pedir aos paes dessas esperançosas crianças o obsequio de nos dar mais alguns espectaculos, sendo o primeiro (se for possivel) no domingo 17 do corrente.

Certos de que mais uma vez teremos de apreciar o bom e bello antecipamos os nossos agradecimentos aos Srs. Riosas e De-Giovanni.

Alguns empregados do commercio.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE SETEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Não houve cotações.

H. G. Stepple,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	279:095$800
Idem do dia 12.	59:639$871
	338:735$671

Movimento da alfandega.

Volumes entrados	com fazendas	62	
»	com generos	462	
			524
Volumes sahidos	com fazendas	232	
»	com generos	217	
			449

Descarregam hoje 13 de setembro.

Lugar norte-allemão—*Europa* — farinha de trigo.
Brigue norte-allemão—*Cires*—varios generos.
Barca ingleza—*Celiz of Kandiz*—mercadorias.
Brigue hollandez—*Alide Margareth* — farinha de trigo.

Despachos de exportação no dia 11 de setembro.

Para os portos do exterior.

— No patacho americano *Alceste*, para o Canal, carregaram: Mills Lathan & C. 10 saccas com 7,081 kilos de algodão.

— Na barca franceza *S. Louis*, para Liverpool, carregaram: Johnston Pater & C. 238 saccas com 52,115 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Syndh*, para Bordeaux, carregou: Marcelino José Gonçalves da Fonte 136 saccos com 16,400 kilos de assucar branco, 251 ditos com 27,034 ditos de dito mascavado, e 1 barrica com 77 kilos de café em caroço.

— Na barca franceza *Fidelite*, para o Havre, carregaram: E. A. Burle & C. 100 couros seccos salgados com 1,200 kilos.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Espadarte do Norte*, para Mamanguape, carregaram: Braga Gomes 1 barrica com 70 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, para Macáo, carregaram: Praga & Rocha 21 barricas com 1,593 kilos de assucar branco, 6 pipas com 1,640 litros de aguardente; Francisco Pinto de Magalhães 1 dita com 48 litros de aguardente.

— Na barcaça *Boa Esperança*, para a Bahia, carregou: Boaventura José Coelho 4 barris com 384 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	15:448$065
Idem do dia 12.	1:273$383
	16:721$448

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . .	23:540$511
Idem do dia 12.	1:797$701
	25:338$212

MOVIMENTO DO PORTO.

— Dia 12 —

Não houve entradas e nem sahidas.

EDITAES.

O Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, juiz municipal da 1.ª vara desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber pelo presente, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro do anno proximo passado, dentro do praso de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação por venda dos escravos seguintes:

Rosaria preta, creoula, de idade 30 annos, solteira, com habilidades, avaliada por 1:000$000. Manoela, tambem preta, creoula, de 18 annos de idade solteira, sem habilidades, avaliada por..... 1:000$000 os quaes foram penhorados por execução de D. Anna Machado de Luna Freire Costa, contra Thomaz de Figueiredo e os referidos escravos se acham depositados em poder do depositario particular Candido José da Motta.

E para que conste mandei passar o presente que será publicado pela impressa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de setembro de 1871.

Eu, Manoel José da Motta, escrivão do civel, subscrevi.

Recife, 9 de setembro de 1871.

Paulino Rodrigues Fernandes Chaves.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que se acha em concurso, com o praso de 60 dias, a contar desta data para o provimento definitivo o officio de escrivão dos feitos da fazenda nacional, creado pelo art. 5 da lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, o qual ficara vago por fallecimento do respectivo serventuario vitalicio Luiz Francisco Barreto de Almeida.

Os pretendentes ao mesmo officio deverão no referido praso apresentar os seus requerimentos competentemente instruidos de conformidade com o art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854 e decreto n. 4668 de 5 de janeiro do corrente anno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será lido e affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de setembro de 1871. Eu, Luiz Augusto Coelho Cintra, escrivão o escrevi.

Abilio José Tavares da Silva.

DECLARAÇÕES.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico que ficam competentemente archivados os seguintes

Contratos de sociedade:

De Joaquim Pacheco da Silva e André Joaquim de Azevedo, estabelecidos nesta praça com casa de negocio de moveis, sob a firma de Pacheco & Azevedo, e o capital de 12:[illegible]

De João Pedro Rodrigues, José Gomes dos Santos Almeida e Joaquim Xavier [illegible], esta-

MUTILADO

belecidos nesta cidade com casa de negocio de commissões e compra e venda de generos do paiz e estrangeiros, em grosso e a retalho, sob a firma de Rodrigues, Almeida & C., e o capital de 30:000$.

De José Lopes Alheiro, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque e Manoel José de Araujo, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Burlamaque Araujo & C., com casa de negocio de miudezas e ferragens, e o capital de 20:000$, sendo 12:000$ em commandita.

De José Bom Ramos de Oliveira e Joaquim Baptista da Silva, estabelecidos nesta cidade sob a firma de José Bom & Silva, com casa de negocio de carne secca, e o capital de 20:000$.

As alterações dos estatutos.

Da companhia de seguros maritimos e terrestres—Phenix Pernambucana em alguns artigos de seus estatutos, e o decreto e carta imperial de approvação das mesmas alterações.

Distratos.

De José Antonio da Silva Machado e Ivo Duarte de Sena Moura, dissolvendo a sociedade que tinham sob a firma de Machado & Moura, cuja liquidação ficou a cargo do ex-socio Machado.

De Domingos Teixeira Basto, Belmiro Gomes de Oliveira e José Teixeira Leite Basto, dissolvendo a sociedade que gyrou sob a firma de Domingos Teixeira Basto & C., cuja liquidação fica a cargo do ex-socio Domingos T. Basto.

De Manoel da Cunha Barbosa Ribeiro e o commendador Manoel de Vasconcellos, dissolvendo a sociedade que gyrou em Maceió, provincia das Alagoas, sob a firma de Barbosa & Vasconcellos, cujo activo e passivo fica a cargo do ex-socio Vasconcellos.

De João Pedro Rodrigues, João Maria dos Santos Almeida e Antonio Henrique Rodrigues, que gyrou sob a firma de Rodrigues Almeida & C., cuja liquidação fica a cargo da nova firma de Rodrigues, Almeida & C.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de setembro de 1871.

O official-maior,
Julio Guimarães

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Gururipe* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 11 de setembro de 1871.

Francisco Romano Stepple da Silva,
Inspector.

LINDA PEÇA.

Até o dia 25 deste mez o Illm. Sr. Dr. juiz do commercio recebe proposta em carta fechada para a arrematação por venda a quem mais offerecer sobre a avaliação de 600$, dada ao escravo Luiz, crioulo, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos. Está exposto á quem o queira ver, na casa do Sr. Antonio de Souza Braz, na rua da Imperatriz n. 31.

SOCIEDADE PATRIOTICA

DOZE DE SETEMBRO.

DOMINGO 17 DO CORRENTE.

Das 4 as 6 1/2 horas da tarde deste dia estará aberto ao publico o jardim de palacio, tocando alternadamente duas bandas de musica.

A' entrada se receberá de cada pessoa aquillo que dictar a sua generosidade em

Beneficio do Lyceu de Artes e Officios.

THEATRO DA ZARZUELA

NO

Campo das Princezas

Quarta-feira 20 do corrente

Subirá á scena um lindo e escolhido espectaculo em beneficio da primeira dama

MARIA CASTILLO

O programma será publicado pelos jornaes.

AVISOS MARITIMOS.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente e esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para estes portos acha-se prompto a receber carga a bem conhecida barca *Clementina*: quem na mesma quizer carregar dirija-se aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. Successores, rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do sul pelo Rio de Janeiro.

Para os indicados portos segue por estes dias o patacho nacional *Maria Emilia*, por já ter quasi completo o carregamento. o resto que lhe falta recebe-se por modico preço; a tratar a rua do Vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA MARANHÃO

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luis de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

PARA O PORTO.

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Liberal*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter parte da carga engajada, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com E. H. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

LEILOES.

LEILÃO

DE

Panos, maçame, poliame e páos

HOJE

Quarta-feira 13 do corrente á 1 hora da tarde.

Armazem de Joaquim José Martins, caes da companhia Pernambucana.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, em lotes a vontade, no dia acima quarta-feira 13 do corrente á 1 hora da tarde.

LEILÃO

DE

8 vaccas, 2 garrotes e 2 garrotinhos, todos acostumados ao pasto.

HOJE.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 vaccas, sendo 2 com crias e 6 prestes a parir, 2 garrotes, sendo 1 de raça torina, e serão vendidos em um ou mais lotes; quarta-feira 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, no largo do Corpo Santo.

LEILAÕ DE FAZENDAS

DE LEI

A 13 do corrente.

Monteiro, Gregorio & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de fazendas, todas proprias do mercado, e que muito agradarão aos seus freguezes, a quem por este meio tambem convidam para o mesmo leilão, que terá lugar

Hoje,

pelas 10 horas da manhã, em seu armazem sito á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz.

LEILAÕ

DE

JOIAS

Em continuação.

Sendo diversos objectos de brilhantes, relogios de ouro e prata, adereços, pulseiras salvas e colheres de prata e muitos outros objectos de ouro

Quinta-feira 14 do corrente.

O agente Martins fará leilão por ordem de Julio Isac, de todas as cautellas vencidas e dadas em penhor para liquidação.

A's 11 horas do dia acima na travessa da rua das Cruzes, n. 2, casa de penhores.

LEILÃO

DE

Uma burra grande (prova de fogo) 2 carteiras, 1 prensa de copiar cartas, mezas, paos para estiva, 1 balcão, repartimentos e outros objectos de escriptorio.

Sexta-feira 15 do corrente.

As 10 horas do dia.

Por intervenção do agente Pinto

No armazem e 1º andar do sobrado da esquina da rua da Cadeia n. 24, esquina do becco Largo

LEILAÕ

DE

Porção de caixas de phosphoros do gaz, desembarcadas esta semana.

Sexta-feira 15 do corrente.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de caixas com phosphoros do gaz chegados esta semana, os quaes serão vendidas em um ou mais lotes sem reserva de preço, no dia sexta-feira 15 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no largo da alfandega.

LEILAÕ

DE

Uma casa e sitio no Motocolombó, á beira da estrada passando a ponte, bem plantado de bons coqueiros, viveiros, e um terreno no mesmo lugar com frente para a estrada, e no fundo a estrada de ferro de S. Francisco.

Terça-feira 19 do corrente.

A'S 10 1/2 HORAS

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

DO

Sobrado de 3 andares n. 7, da rua de S. Bom Jesus, outr'ora da Cruz (Recife).

Terça feira 19 do corrente.

A'S 11 HORAS DA MANHÃA

O agente Pinto, levará á leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, á requerimento dos herdeiros da finada D. Joanna J. M. Pires Ferreira o sobrado da rua da Cruz n. 7, o qual se torna recommendado pela sua bôa localidade. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 38

Transferencia

Do leilão de 200 barricas com farinha de trigo.

Em consequencia de se esperar o vapor do sul, não póde ter lugar o mesmo leilão e será effectuado quarta-feira 13 do corrente ás 11 1/2 horas em ponto, da manhãa e serão vendidas pelo maior preço sem reserva; no armazem dos Srs. Tasso Irmãos.

VISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma escrava para cozinhar sómente em casa de pouca familia: a tratar á rua de S. João, casa perto do gazometro, com duas janellas de frente e portão de madeira ao lado.

Companhia Santa Thereza.

Os senhores accionistas podem realisar a oitava entrada do capital subscripto, a razão de 10 0,0 no escriptorio do director caixa o Exm. Sr. Barão da Soledade, até o dia 20 do corrente.

Recife 12 de setembro de 1871.

O gerente,
[illegible] Campos.

— Precisa-se de um [illegible] para uma padaria no mato: quem desejar dirija-se ao caes do Apollo n. 60, que achará com quem tratar,

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

A festa do anniversario da installação deste hospital fica transferida para um dos proximos domingos de outubro, o qual será opportunamente annunciado. Os membros das commissões nomeadas para solicitar da caridade publica prendas ou donativos para o bazar do anniversario, são rogados a continuar a sua benefica missão, e a enviar, a seu tempo, os objectos que adquirirem para serem relacionados no quadro do mesmo bazar.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 12 de setembro de 1871.

Luiz Duprat,
Secretario

AMA Precisa-se de uma ama que seja de idade e que cozinhe o diario de uma casa: na rua do Brum n. 78.

ROUBO.

Na noute de 8 do corrente mez, roubaram do sitio de minha olaria, á rua do Motilego, tres taboas de assoalho de amarello, escripto com giz o meu nome no meio das taboas; julga-se que foram vendidas nos rios dos Coelhos. — Este Coelhos — Este Coelhos —.... Quem as apprehender ou mostrar onde ellas estão, receberá cincoenta mil réis.

Recife, 9 de setembro de 1871.

Marcelino José Lopes.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar e fazer mais algum serviço: na rua do Hospicio n. 46.

AMA Na rua estreita do Rosario n. 28, precisa-se de uma ama.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de rua: na rua estreita do Rosario n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade: na rua estreita do Rosario n. 10. 2º andar,

— Precisa-se de duas amas, sendo para cosinhar e mais serviços internos de pequena familia: na rua Imperial n. 199, por cima da refinação.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que de commum accordo dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça sob a firma de Joaquim Pinto Lapa & Sobrinhos, ficando todo o activo e passivo a cargo dos socios Joaquim Pinto Lapa Sobrinho e José Soares Lapa, desde o 1º do corrente.

Recife 9 de setembro de 1871.

Joaquim Pinto Lapa.
Joaquim Pinto Lapa Sobrinho.
José Soares Lapa.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para uma familia de duas pessoas: a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Casa da fortuna

Rua 1º de Março n. 27

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes da loteria do Rio n. 368 o premio de 4:000$ no n. 878, convida ao possuidor a vir receber, que promptamente será pago, como é de costume.

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de trabalhadores: na refinação da rua Direita n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua da Conceição n. 7.

— O cartorio de registro geral das hypothecas desta comarca transferio-se da rua da Penha n. 7 A para a rua 1º de Março n. 22, oitão da rua do Crespo.

Pára passar a festa

Aluga-se um sobrado com quintal murado, cacimba, algumas fructeiras, e bastantes commodos para familia, em Olinda no pateo de S. Pedro Novo: a tratar na rua Imperial n. 5 A, taberna.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar: na rua da Palma n. 42.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom leite: na rua do Pires, sobrado n. 28

— Precisa-se de uma ama que seja boa engommadeira no sobrado n. 28, á rua do Pires.

Escola publica.

Acha-se aberta a matricula da escola publica de Iputinga desde o mez de agosto proximo passado.

O professor publico,
Tertuliano Ernesto de M. Carvalho.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por deliberações administrativa são convidados os senhores socios para uma reunião familiar, que terá lugar no dia quarta-feira 13 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, na séde da mesma associação, afim de tratar-se de medidas importantes a bem da estabilidade e interesses sociaes. A administração muito confia na probidade e criterio de seus irmãos que esta reunião será a mais repleta possivel, e que muito interessa a causa da humanidade, fim limitado de nossa corporação.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente em 9 de setembro de 1871.

O 1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

AVISO

D. Maria Alexandrina de Carvalho, avisa ao publico e a seus inquilinos, que o seu procurador e unica pessoa habilitada para receber os alugueis de suas casas e passar recibos dos mesmos, é o seu genro o Sr. Joaquim Fernandes Vianna.

— Os credores do casal do finado Manoel Francisco Duarte requeiram ao juizo da provedoria dos residuos, escrivão Nunes, o pagamento de suas contas e titulos, juntando-os, para serem attendidos ao respectivo inventario.

— Aluga-se uma pequena casa no lugar do Manguinho, tendo espaçoso terreno com arvores de fructo e lugar para planta de hortalice e capim: a tratar no mesmo lugar, casa n. 22.

— Precisa-se fallar com o Sr. Eustaquio Antonio Gomes: no largo do Paraizo n. 14, armazem da estrella.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço, para casa de pouca familia: na Capunga, rua das Crioulas n. 28.

2º E 3º

Aluga-se o 2º e 3º andares do sobrado da rua do Padre Floriano, pintados e concertados de novo, á tratar na rua Larga do Rosario n. 22.

Club dos valetes de copas

Domingo 17 haverá sessão extraordinaria no lugar do costume, as 11 horas da manhã.

O secret. int.
A. Bast.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 96.

— Furtaram no dia 10 do corrente do bolço do abaixo assignado, em occasião que seguia no trem das 11 horas, da Capunga para o Recife, a quantia de 450$ em apolices de 50$, 10$ e 2$, envolta dita quantia em papel amarello de embrulho: roga-se as autoridades policiaes e a qualquer pessoa que souber ou tiver descoberto de quem foi, participar ao abaixo assignado, que recompensará generosamente.

Adelino Theodoro [illegible]

— Precisa-se de uma ama para [illegible] criança: no largo da Assembléa n. 16.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado a attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, a respeito do qual, ainda em 1868, L. Wolowki escreveu profundo e notavel discurso, é o que trata de regular e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser [illegible] e convem que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se [illegible] para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o distincto economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz: «A criança é o pai do homem» participamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á estas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolewki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Ashley, hoje Conde de Chaftsbury, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejadas como convém a tão numerosa agglomeração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir e aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zalnar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Criado

Paga-se bem a um criado de 14 a 18 annos: a tratar na rua da Aurora n. 18, das 11 horas da manhã.

LABORATORIO HOMEOPATHICO

DE

FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR & C.

41.—Rua do Imperador—41.

Francisco de Paula Cardoso Junior & Cª. animados pela condescendencia, que para com elles teve o Sr. Dr Jacintho Soares Rebello, que ha 26 annos exerce o systema homoopathico, gozando sempre de subido conceito, a estabelecer nesta cidade um—LABORATORIO HOMEOPATHICO—de primeira ordem, digno da confiança e protecção do illustrado e respeitavel publico desta provincia e do norte do Brasil, para o que, não se poupando a despezas nem fadigas capazes de superar todas as difficuldades, com que tiveram de luctar, trabalharam incessantemente desde março ultimo, julgando ter conseguido o seu desideratum, tem hoje a satisfação de, annunciando a abertura de sua casa, affirmar aos amigos da homeopathia, que se julgam completamente habilitados para o perfeito desempenho de todos os misteres do seu encargo.

Os elementos do seu estabelecimento foram todos importados da afamada casa de James Epps & Cª, de Londres, um dos primeiros e talvez o mais conhecido e acreditado estabelecimento deste genero; as preparações secundarias (dynamisações e diluições) foram preparadas com o mais escrupuloso esmero segundo as regras da sciencia e sob a immediata direção e inspeção do mesmo Sr. Dr. Rebello, cujo nome ligando-se desta sorte ao estabelecimento, é a mais segura garantia que podem offerecer os seus proprietarios ás pessôas, que os honrarem com a sua confiança, de que no preparo dos medicamentos não se pouparão esforços para que sejam bem servidas, pois que a austeridade, com que cumpre aquelles todos os seus deveres e sobretudo o respeito, que consagra á sua propria reputação, lhe não permittiam sacrificar a vida de seus clientes ao interesse de terceiros.

Sem pretenderem os proprietarios depreciar os productos dos outros estabelecimentos deste genero, creem todavia poder affirmar que nenhum outro excede o seu em superioridade, e para que nenhuma duvida haja a este respeito, poderão todas as pessôas que quizerem fornecer-se dos seus medicamentos visitar e examinar o estabelecimento, onde, além de boticas em globulos e tinturas de varias capacidades desde 12 até 120 medicamentos por preços razoaveis, encontrarão todos os artigos que tornam completo o sortimento de casas desta ordem, taes como: excellentes chocolates, pós dentifricios, encerado de arnica, tintura de guaco, etc, um lindo volume encadernado do—MEDICO DO POVO—original do Dr. Mure, traduzido pelo Dr. Silva, Pinto e revisto e augmentado em 3.ª edicção pelo Dr. Antonio de Castro Lopes.

Esta obra que contém mais de 500 paginas de impressão e uma estampa explicativa dos diversos orgãos do corpo humano é um dos mais claros livros destinados ao ensino pratico do tratamento de todas as enfermidades, pois indica, não só os medicamentos apropriados para cada molestia, como a maneira de applicar e repetir as dóses.

O preço d'ella é de 10$000 para as pessôas, que comprarem boticas neste estabelecimento, e de 12$000 para as que comprarem sómente o livro.

Contando pois, com a valiosa protecção dos amigos da homeopathia, concluem os proprietarios o seu annuncio, declarando que se acha adjacente ao seu —LABORATORIO— o consultorio do Sr. Dr. Jacintho Soares Rebello, e que se encarregam de receber e enviar ao mesmo Sr. Dr. a toda e qualquer hora os chamados de seus clientes.

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua do Crespo n. 20 A acaba de receber directamente alguns artigos de moda que passa a mencionar.

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordados á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lãa, e lãa e seda.
Capellas com mantas de blonde para noiva.
Camisas de esguião bordadas para noiva.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Bornús de lãa e seda para senhora.
Chapelinas de crépe preto bem e feitadas para luto.
Chapéos enfeitados para menina modelo inteiramente novo.
Mantilhas brasileira de filó de sêda.
Córtes de cambraia de côr, e brancos bordados.
Chachenez de lãa e seda.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.
Cretones de padrões novos.
Gravatas de muito gosto para senhora.
Anquinhas de crina.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são verdadeiras pechinchas como sejam:

Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas largas bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$ 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Lãas de côres a 280 rs. o covado.

Esteiras da India para forro de salas.

CORAÇÃO DE OURO

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

VIGOR DO CABELLO

DO CELEBRE E FESTEJADO CHIMICO

DR. AYER.

GRANDE PRODIGIO E EMPENHO DA EPOCA

Não ha parte alguma do corpo de que mais dependa da sua belleza, do que um cabello bonito. Sejam as nossas feições ligeiras, mas tenhamos o cabello bonito, eis-nos com um rico encanto; pelo contrario, seja o cabello ruço e aspero, eis que toda nossa physionomia, por mais sympathica e expressiva que seja, por si só, esmorece, e assume um aspecto sem interesse.

Neste sentido desejamos mui respeitosamente chamar a *especial* attenção das senhoras e cavalheiros de bom gosto para a delicada preparação acima mencionada.

O *Vigor do Cabello* é o resultado de uma longa serie de estudos profundos, emprehendidos pelo incansavel chimico Dr. Ayer, auxiliado por outros professores eminentes, com o fim de descobrirem uma nova preparação para os cabellos, que, sem conter as propriedades nocivas que se encontram nessas outras, que mais tarde occasionam a perda dos cabellos, fosse realmente efficaz para conseguir outros effeitos de ha muito desejados.

O *Vigor do Cabello*, não é uma tintura, nem contém substancia alguma injuriosa. Não suja as mãos, nem a cabeça, e nem a cambraia mais fina. O Vigor promette:

Conservar, augmentar e aformosear os cabellos.

Impedir a formação da caspa. Evitar e curar a queda dos cabellos, e *restaurar a côr* natural. Torna os cabellos macios, sedosos e brilhantes, perfumando-os com um odor de rara delicadeza. Dá nova vida aos orgãos vitaes de que depende o crescimento do cabello, fazendo-o crescer abundante e viçoso. Com o uso quotidiano do *Vigor*, as calvices serão neutralisadas, *caso as glandes capillares não se achem corrompidas.*

Senhoras e homens que antes da idade se vêem cheios de cabellos brancos, e que tem perdido a esperança de vêr restituida a sua belleza natural, este bello ornamento physico, regosijar-se-hão quando virem os effeitos que pódem conseguir com o uso do Vigor. Para os *toilettes* em geral. não se poderá encontrar perfume mais agradavel e delicioso do que o VIGOR DE AYER.

Vende-se em todas as drogarias, pharmacias e armarinhos do mundo.

W. R. CASSELS & C.

DEPOSITARIOS E AGENTES GERAES PARA O IMPERIO DO BRASIL.
Rio de Janeiro

MUTILADO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

JOSE' DOS SANTOS NEVES & IRMÃO

19 Rua Primeiro de Março 19

Tendo renovado completamente a loja do predio, em que teem o seu estabelecimento,

19—A rua Primeiro de Março—19

com aquelle asseio e elegancia desejaveis, acham-se agora providos do mais explendido sortimento de fazendas finas e modernas de

SEDA, LÃA, LINHO E ALGODAÕ

todas do ultimo gosto, e continuam a ter como sempre, diversos

ARTIGOS ESPECIAES DE SUA CASA

Garantem, com toda a sinceridade, vender por menos que qualquer outro, porque recebem em direitura a maior parte de suas fazendas.

19 RUA 1.º DE MARÇO 19

(Antiga rua do Crespo).

Chapas de ferro para cobrir casas etc.
Formas para assucar de ferro pintdo e gaalvanisado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estiva
Cofres de ferro de Milneeis e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSE' ALVES THENORIO & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honrar m-no os amigos da homeopathia, lhe offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honral-o com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS.					TINTURAS				
1 botica	de	12	medicamentos	10$	1 botica	de	12	medicamentos	15$
1	«	« 24	«	20$	1	«	« 24	«	25$
1	«	« 36	«	30$	1	«	« 36	«	40$
1	«	« 48	«	35$	1	«	« 48	«	50$
1	«	« 60	«	40$	1	«	« 60	«	60$
1	«	« 120	«	7 $	1	«	« 120	«	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem edicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como CHOCOLATE DE LONDRES E DO MARANHÃO para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

Manoel Francisco da Silva Novaes, auzente, o commendador Francisco Romano Stepple da Silva e Pereira Vianna & C. irmão e amigos de João Francisco da Silva Novaes, fallecido em Portugal, convidam as pessoas da sua amisade e deste a ouvirem uma missa que pelo eterno repouso do mesmo mandam rezar sabbado 16 do corrente ás ... horas da manhãa, trigesimo dia do seu passamento, na matriz do Corpo Santo; agradecendo desde já ás pessoas que assistirem a este acto religioso.

Felix Ribeiro de Carvalho, sua mulher D. Maria Isabel Rodrigues de Carvalho e seus filhos, rogam aos seus parentes e a todos os amigos de seu preradissimo filho e irmão, o Dr. Feliz Ribeiro de Carvalho o caridoso obsequio de assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Villa do Cabo pelas 10 horas da manhã de sabbado 16 do corrente, vigesimo nonodia de seu passamento, por cujo serviço a religião gravarão mais um penhor a sua mais intima e cordeal consideração.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Moeda n. 5.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhado: a tratar na rua direita n. 44.

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

5 — Rua da Imperatriz — 5

1.º ANDAR.

Leon Chapelin partecipa ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir um novo estabelecimento de photographia a rua acima mencionada, tendo procurado por todos os meios possiveis o melhoramento e perfeição em todos os trabalhos concernentes a sua arte. A galeria é dirigida por D. Amelia Chapelin já vantajosamente conhecida por muitas pessoas desta capital que tiveram occasião de avaliar os seus trabalhos photographicos e as maneiras porque se tem dedicado para com as familias que a tem honrado com sua frequencia.

Os preços dos trabalhos desta photographia são os mais limitados, como sejam:

Uma duzia de cartões	8$000
Meia » «	5$000
Um ambrotypo em uma linda caixinha.	2$000

E os mais em proporção.

Leon Chapelin convida a todos os amantes das artes a virem visitar seu estabelecimento que se achará aberto das 7 horas da manhãa as 6 da tarde.

— Na rua das Flores n. 33, precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de duas pessoas.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 38 da rua Nova: a tratar na loja.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma sem filho, e paga-se bem: á rua do Vigario n. 1, 3º andar, sobrado amarello, quasi na praça do Corpo Santo.

— O abaixo assignado, autorisado por sua tia a Sra. D. Aguida Senhorinha Pereira, pede a todos que se julgarem credores da mesma senhora por titulos vencidos ou por vencerem, o obsequio de comparecerem a rua larga do Rosario n. 10, 1º andar, e isto no praso de 4 dias, desta data.

Recife, 12 de setembro de 1871.

Zepherino de Almeida Pinto.

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava que engomme bem: no principio da estrada dos Afflictos, sitio n. 33.

Aluga-se

O sitio na travessa do Caldereiro, freguezia do Poço da Panella: á tratar na praça do Conde d'Eu n. 19, botica.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Do lugar denominado Cerôa onde se achava fundiada, desappareceu uma lancha a vapor, de propriedade desta companhia, na noute de 10 para o dia 11 do corrente: qualquer pessoa que poder dar algum esclarecimento tenha a bondade de dirigir-se ao escriptorio da companhia, no caes da assembléa: á companhia gratificará a pessoa que der informações exactas, ou descobrir onde a lancha se acha.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes de 22 de novembro.

CRIADO

Precisa-se de um criado de boa conducta: na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes de 22 de novembro.

AMA Precisa-se de uma ama de leite para criar uma menina: no largo da Assembléa n. 15.

— Quem precisar de um criado de boa conducta, para o serviço de casa, dirija-se a rua Marquez de Olinda n. 56, a tratar com José Gomes Leal.

— Da-se 1:000$ a premio sobre hypotheca: quem pretender dirija-se a estação do Caldereiro a fallar com o empregado, que dira quem dá.

— Precisa-se de uma ama escrava: na rua da Roda n. 15, para engommar e cozinhar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 3 a rua do Caes da Detenção, com 3 quartos, quintal e cacimba, preço de 14$000 mensal: á tratar no mesmo lugar, ou á rua estreita do Rosario n. 17, 1. andar.

— No engenho Paró s da comarca de Nazareth precisa-se de uma mulher capaz e de bons costumes, que saiba ler, contar e escrever com perfeição para servir de mestra a algumas meninas: á tratar á rua do Marquez de Olinda, escriptorio de Leal & Irmão.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Aos senhores accionistas faz-se sciente que os trabalhos da assembléa geral acerca da reforma dos estatutos, continuam no dia 18 do corrente pelas 9 horas da manhãa, sendo a reunião no mesmo lugar das anteriores.

Recife 12 de setembro de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

— Aluga-se a loja do sobradinho da rua das Aguas-Verdes n. 55, á tratar na rua Nova n. 20, 1º andar, das 6 as 9 horas das manhãa e das 3 as 6 da tarde: para ver, a chave se acha no andar de dito sobradinho.

Sustento restaurativo da saude

PELA VERDADEIRA FARINHA

A. Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue phthysic, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirlcoa outra qualquer.

Almanak de Castilho para 1872.

Acaba de chegar de Lisboa, e acha-se á venda na livraria economica a rua 1º de Março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

AFINADOR DE PIANOS.

Barros Netto mudou-se da rua da Imperatriz n. 47, para a rua Formosa n. 15, aonde póde ser procurado a qualquer hora do dia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que tenha bom leite, prefere-se sem filho: a tratar na rua do Vigario n. 9, 3º andar.

— Os abaixo assignados participam ao publico em geral e ás pessoas com quem tem transacções em particular, que o Sr. Antonio Joaquim de Brito deixou de ser seu caixeiro. Recife 1º de setembro de 1871.

Tasso Irmãos & C.

CASA.

Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua Direita n. 36 com commodos para grande familia, a chave para ver está na loja defronte n. 29, e para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3.

SITIO

PARA ALUGAR.

Aluga-se um grande sitio em frente a estação do novo ramal do Arraial para grande familia, com cocheira, banheiro e muitos arvoredos, como mangueiras, jaqueiras, etc., na ladeira dos muros do Arraial, e no mesmo sitio se achará quem dê informações a respeito da chave: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

Ama de leite

Precisa-se de uma que tenha bastante leite e que seja sadia: na rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar: na rua Bella numero 3.

— Na thesouraria das loterias precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos para serviço de casa de familia.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2606 com 5:000$000 quatro quartos n. 1978 com 800$000, dous meios n. 2831 com 300$, dous meios n. 530 com 100$, um quarto n. 2966 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (206ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (207ª), que se extrahirá sexta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Veiga

Guilhermina da Assumpção Vieira de Ananias, tendo no dia 15 do corrente, ás 7 horas da manhãa de mandar, celebrar algumas missas no convento do Carmo, por alma do seu sempre chorado esposo José Paulo de Ananias, convida pelo presente seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, e desde ja antecipa os seus agradecimentos.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, prefere-se de maior idade: na praça da Independencia n. 27 e 29.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lamos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

MUDANÇA

O bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, transferio seu escriptorio de advogacia para a casa n. 35 á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, onde, nos dias uteis, será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção

Acaba de chegar a esta cidade, José Ligori, mestre-ourives, encarregando-se de fazer toda e qualquer obra de ouro, prata e metal, não só para ... como para usos particulares, limpa e conserta qualquer obra por mais deteriorada que esteja ... ouro e prateia ...: e pode ser procurado á rua da Mangueira n. 44.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos Srs. Keller & C.: a rua da Cruz N. 45

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C na rua da Cruz n. 55

PRECISA-SE

de uma mulher que cozinhe e engomme para casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 9. botica

— Aluga-se o 1º andar e os dous armazens da casa da rua do Vigario n. 3, proprio para escriptorio e deposito de fazendas por ter grandes acommodações: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

— Offerece-se uma ama para criar, com muito bom leite: á tratar na rua do Brum n. 73, das 9 as 4 horas da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama forra para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

— Os curadores da massa fallida de João Francisco Borges Ferreira rogam aos devedores a' mesma massa se sirvam de satisfazer o pagamento de seus debitos até o dia 15 do corrente mez, visto depois dessa data ter-se de proceder a' cobrança judicial.

Recife 4 de setembro de 1871.

Precisa-se

alugar um moleque de 12 a 15 annos, ou um preto de meia idade, para pequeno serviço de casa de pouca familia: a tratar a rua Nova, loja n. 11

— Aluga-se por festa ou por anno uma casa terrea em Apipucos: a tratar na rua Sete de Setembro n. 1.

URGENCIA

Roga-se aos Srs. abaixo assignados para que compareçam á travessa do Carmo n. 1, 2º andar, afim de ultimarem os negocios que não ignoram:

Bevenuto Duarte, morador na Escada.

João Baptista Alves Monteiro, morador na Escada.

Francisco Antonio Cavalcante, morador em Gamelleira.

Manoel Delphim de Almeida, morador em Santo Antão.

João Antonio dos Santos, morador em Santo Antão.

Antonio Barbosa Cavalcante, morador no engenho Boa-vista, do Cabo.

Bernardino Ferreira da Cruz, no engenho Sant'Anna, freguezia de Jaboatão.

Felippe Nery da Silva, morador no engenho Santa Rosa.

Felix José Cavalcante, no engenho Novo, freguezia de Jaboatão.

Felix José Cavalcante Junior, no engenho Novo, freguezia de Jaboatão.

José Francisco da Silva, morador no Brejo do Ionito.

José Felippe de Mesquita, no engenho Mattas, freguezia do Cabo.

Jeronymo Rodrigues, na Escada.

Agostinho Lopes da Silva, em Quipapá.

Manoel Antonio da Silva, no engenho Boa-vista, freguezia do Cabo.

José Joaquim da Silva, no Limoeiro.

Francisco Antonio Pinto, morador em Caruarú.

Felix Cavalcante de Albuquerque, morador em Gamelleira.

José Feliciano Portella, morador na Ilha de Santo Aleixo.

Ricardo Nunes Cavalcante, no engenho Javunda, freguezia de Jaboatão

Conrado Ferreira de Barros, morador em Gamelleira.

João Alves de Oliveira, em Una.

João Apolonio Cavalcante, morador em Varzea de Una,

Miguel A. P. Nazareth, no engenho Mattas do Cabo.

Florencio José de Oliveira, na Varzea.

Antonio Luiz Aires, no engenho Boa-vista, freguezia do Cabo.

Francisco Monteiro Gusmão Lima, no engenho Mangueira, freguezia de Barreiros.

Paulino Francisco Bastos, morador em Frio de Una.

Francisco da Rocha Accioli Lins.

José Ferreira Cavalcante.

André Avelino Pereira de Souza.

Caetano Alves da Silva, morador em Gamelleira.

Epifanio de França e Mello, no Recife.

Francisco Bringel de Almeida Guedes.

Joaquim Lourenço de Barros.

Antonio Cyriaco de Moraes, morador em Vera Cruz.

Heleodoro Acacio Rangel, em Gamelleira.

João José da Costa Santos.

Vicente Alexandre Cavalcante, no engenho S Roque, estação de Ribeirão.

Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, morador na Escada

Antonio Gonçalves Dias.

João Francisco do Rego Barros, morador no Babo.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em em dous quartos de n. 2966, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (206), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que sera extrahida no dia sexta-feira 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16

Aluga-se

uma escrava para o serviço interno e externo de casa de familia: á tratar na rua larga do Rosario n. 34, loja.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 16 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

Attencao

Pede-se aos abaixo declarados terem a bondade de vir na rua de Pedro Affonso n. 44 (outr'ora da Praia) a negocio de seus interesses.

Antonio Lins de Albuquerque.
Bernardo Cardoso Moreira & C.
Bastos & Amorim.
Therencio Albano Ferreira.
Francisco Marques Lemos Ribeiro.
Manoel Moreira de Lemos Junior.
João Ferreira Carvalho.
João José Gomes dos Santos.
José Nunes de Paula.
João da Silva Coimbra.
Francisco Florencio da Silva Grilio.
Antonio Lopes chaves.
Antonio de Mello Rodrigues Loureiro.
José Antonio de Gusmão.
Joaquim Antonio de Souza.
Manoel Antonio de Souza Ribeiro.
Alberto Jacintho de Souza.
João de Souza Nunes Pinto Amorim.
Narciso José Francisco Paranhos.
Augusto José dos Santos Miranda.
Henrique Manoel da Silva.
José Maria Gomes Ribeiro.
João Antonio de Mattos Abreu.
João Fernandes de Oliveira Gamito.
Antonio de Souza Junior.
Antonio Soares Meirelles.
Candido Fujo de Mello.
João Valentim Dias Villela.
José Gabriel Gomes.

Extracto de carne

Do Dr. Ubatuba

Fabrica de pedras brancas na provincia do Rio Grande do Sul.

Em latas de 2, 4, 8 e 16 onças. Unico deposito em Pernambuco, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C.: á rua Duque de Caxias numero 57.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitheroby, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos em magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto for vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

— Subloca-se o arrendamento do predio da rua do Marquez de Olinda n. 23, com grandes commodos para qualquer estabelecimento commercial, tanto no pavimento terreo como no andar: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias.

FUNDIÇAO
DO
BOWMAN

Vapores pequenos para descaroçar algodão

— No sitio d. C fundó precisa-se de um menino de 12 annos para cuidar de alguns animaes: quem estiver na circumstancia de se propôr, dirija-se ao mesmo sitio, na estrada de Ponte Camara, outr'ora de João de Barros, ou á typographia deste jornal, a fallar com o Sr. Ferreira.

Advogados

Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n, 35, 1º andar.

— Quem precisar de um menino de 14 annos para caixeiro: procure na rua de Santa Rita Nova n. 31, que achara com quem tratar

Vende-se o sitio Olho de Vidro.

Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão e ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado e um grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os conhenhores de dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles óra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje rua do Visconde da Pelotas 13. casa n.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL.. Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

AU
ROI D'YVETOT

Unica casa neste genero

14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

— Precisa-se de uma pessoa que tenha habilitações para feitor de engenho, prefere-se estrangeiro: á tratar n. rua da Cadeia Nova n. 13, 1º andar.

MUTILADO

D. W. BOWMAN
Engenheiro com
FUNDIÇÃO
52 RUA DO BRUM 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhorês proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas............

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio

Arados americanos e instrumentos agricolas.

GRANDE HOTEL CENTRÁL

No centro da veneza americana.
No centro do commercio.
O mais perto das via-ferreas.
O mais perto do embarque no caes 22 de Novembro.
O mais perto dos theatros.
O mais recommendavel aos amantes do commodo.
O unico que tem no interior casa de banhos.
O unico que as familias podem hospedar-se sem receio de encontrarem-se com pessoas de vida suspeita.
O unico onde actualmente se acha o melhor chocolate hespanhol que se póde tomar a qualquer hora; assim como tambem se vende á libra.
O unico finalmente que offerece completa commodidade por ser o mais espaçoso do Recife.
A rua larga do Rosario n. 37

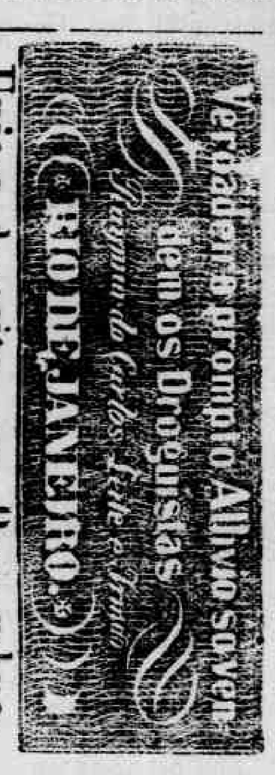

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caixis n. 57
Rua do Impeador n. 22

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este acima, onde está a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verdadeiramente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente certificação e compare-se com o *fac-simile* das cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

TINTURARIA FRANCEZA
RUA DA IMPERATRIZ N. 55
PERNAMBUCO

MR. E. M. BUISSON, gerente da tinturaria franceza da rua da Imperatriz n. 55, tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade do Recife, que elle acaba de comprar este importante estabelecimento, e que continuará a empregar todos os seus esforços, a applicar todos os seus conhecimentos d'arte de tingir e de lavar, assim como se esforçará para obter em seus trabalhos os melhores resultados, afim de conservar e augmentar o grande credito que este estabelecimento tem até hoje justamente merecido.

Tem esperanças de que consolidará mais e mais sua reputação de artista tintureiro, e o modo por que sabe tirar as manchas e nodoas de qualquer fazenda; reputação que o tornou tão conhecido nas cidades de França, taes como Nantes e Bordeaux, aonde occupou o primeiro lugar de contra-mestre na importante casa do Sr. Rotchan; Marseille e Lyão aonde adquirio excellente nomeada durante o tempo que alli esteve, e em Paris, aonde acabou o seu aperfeiçoamento tinturial sob a direcção de Mr. Joli (o filho) vice-presidente do Curso de Chimica e Tinturaria (sito na rua Nova de Revoli n. 98) primeira casa de França neste genero, e aonde o Sr. Gautier, ex-proprietario do seu estabelecimento o foi engajar com o titulo de contra mestre no serviço de tinturaria de seda e lãa.

Em relação com as melhores casas de França, que se empregam neste commercio, estará sempre a par de todas as novas descobertas e combinações de cores, e processos melhorados.

Emfim, espera que uma justa apreciação dos seus trabalhos, fará augmentar a sua freguezia já tão grande e bem organisada.

Eis os seus principaes trabalhos:

GRANDE ESPECIALIDADE.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em panno.

Lavagem de qualquer vestuario de homem, mulher ou criança, sem o descozer e conservando-lhe o brilho de novo.

Tiragem a secco de qualquer nodoa em seda.

Lavagem de vestidos de seda, de qualquer côr, chales de seda, chales de crepe da China, cachimiras francezas, tarlatanas, chales de merinós, vestidos de veludo e chapéos de qualquer côr

TIRAGEM DE NODOAS.

Tiragem de nodoas em seda, veludo e lãa, fazendo desapparecer qualquer mancha resinosa ou de gordura.

Vai-se as casas para o trabalho de tirar nodoas nos moveis ou tapetes dos salões.

TINGIMENTO DE SEDAS DE COR

Tinge-se vestidos de seda e gorgurão, chales de seda e crepe da China de todas as côres, assim como veludos, rendas e bicos.

TINTURA PRETA EM SEDA.

Tinge-se vestidos, chales, fitas, rendas e foulards.

Garante-se a boa qualidade da tinta e que a fazenda ficará parecendo inteiramente nova.

TINTURA DE LÃA EM CORES.

Tinge-se roupa de homem, de mulher ou de criança em lãa, sem descozer e na côr que se desejar quer a fazenda seja lãa pura, seda e lãa e lãa e algodão, ou as tres qualidades juntas.

Poupelinas, alpacas, reps, merinós, casimiras damascos etc., e em todas as cores que se queira

TINTURA PRETA EM LÃA.

Vestidos de homem, de mulher e de criança sem serem descozidos, e garantindo-se a boa qualidade da tinta, não sujando a roupa branca.

Todas as qualidades de fazendas, assim como chapéos de feltro, de Maunba, de palha de Italia e do Chile.

Tudo por preços commodos.

MUTILADO

CONVEM LER.

Já não é uma [illegible] se precise experimentar!!! e sim inteiramente conhecido e bom o grande sortimento que existe na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, (antiga rua do Queimado) assim pois, sendo quasi impossivel discrever-se o grande numero de objectos expostos á venda em dito estabelecimento; ella contenta-se em mencionar alguns dos objectos mais ricos, e inteiramente novidade... e aproveita o ensejo para convidar a todos geralmente e em particular ao bello sexo, para visitarem-a afim de apreciarem o gosto e perfeição de seus objectos a par d'um preço rasoavel, pois ella se contenta com pouco lucro, tendo sempre em vistas a vender barato, para vender muito, e desta fórma chegar ao fim que todos almejam; que é o lucro para suavisar as fadigas da vida....

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

ATTENÇAÕ

Ha pouco mais de dous mezes uma escrava subtrahio da algibeira de seu senhor 3 sedulas de 200$ cada uma, o qual fez a diligencia a fim de que a escrava desse conta da mesma quantia, porém até hoje tem sido baldados os esforços empregados para esse fim, constando agora ter ella entregue essa quantia a uma das sociedades de emancipação para ir juntando até se libertar, porém como tal dinheiro não deve servir para esse fim, por ter sido subtrahido, tendo ella confessado, sem dizer o que fez desse dinheiro: portanto pede-se ás pessoas que de tal dinheiro souberem ou tiverem noticia o favor de darem parte nesta typographia que se dirá a quem pertence.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que engomme bem e cosa: na rua da Aurora numero 40

Irmandade de N. S. do Bom Parto.

☞ Domingo 17 tem lugar a eleição dos funccionarios que tem de regerem esta irmandade durante o anno de 1871 a 1872, para cujo fim são convidados todos os irmãos a comparecerem no seu consistorio as 9 horas da manhãa do dia acima.

O secretario,
Domingos Ramos Barbosa.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1° andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a tratar na rua Direita n. 60, segundo andar.

Monte pio ecclesiastico em Pernambuco.

A directoria provisoria do Monte Pio Ecclesiastico em Pernambuco, convida a todos os seus socios a comparecerem no consistorio da matriz de Santo Antonio, no dia 16 do corrente, as 11 horas da manhãa, para ahi se tratar de negocios urgentes, tendentes á mesma sociedade.

Secretaria do Monte Pio Ecclesiastico em Pernambuco, 12 de setembro de 1871

Padre *Thomaz Coelho Estima.*
Secretario.

Manoel Gonçalves Agra, Luiz Gonçalves Agra, Antonio Gonçalves Agra, Maria Thereza Agra, Luiza Francisca da Costa Agra e Silvana Januaria da Silva Agra; gratos a todas as pessoas que assistiram e acompanharam o enterro de sua prezada mãi e sogra, Maria Francisca do Espirito Santo Agra, rogam ainda o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7° dia, que serão celebradas no convento de S. Francisco as 6 1/2 horas da manhãa do dia 15 do corrente, sexta feira, por cujo favor serão eternamente reconhecidos.

— A pessoa que precisa de criar um menino a leite dirija-se a rua de S. José n. 34, que se criará com amor e amizade. E tambem a pessoa que precisar de lavar e engommar dirija-se a mesma casa.

COMPRAS.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

COMPRA-SE

frascos vasios da tintura japoneza, e paga se a 80 rs cada um: á rua Duque de Caxias n. 59, e Marquez de Olinda n. 51.

Arreios para carro

Na rua do Vigario n. 31 compra-se um par de arreios.

— Compra-se o Diario de 6 de junho de 1866, paga-se bem: no escriptorio de Tasso Irmãos & Companhia.

VENDAS.

Ilha de Gameleira

Cercada pelos lados e fundos com o rio Serinhãem.

Vende-se o terreno denominado Ilha, junto a estação do mesmo nome, o qual terreno tem mais de 3,000 palmos de frente e muito fundo, e ja se acha livre de aforamentos, como consta de escripturas publicas passadas nesta cidade do Recife á tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá

Engenho Passagem Velha

Vende-se o engenho Passagem Velha sito na freguezia de Barreiros, a margem do rio Una, e meia legua apenas distante da villa, com porto de embarque em terras do mesmo engenho. Esta moente e corrente, tem magnificas mattas e excellentes terras com mais de legua de extenção, á margem do rio Una, que estiveram alguns annos descançadas. A tratar com o seu proprietario Antonio Santiago Paes de Mello no engenho Manguinho, ou nesta praça com o seu correspondente F. Costa Maia a rua da Cruz n. 52, primeiro andar.

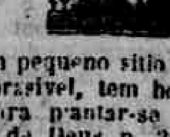

Vende-se um pequeno sitio na Boa-Viagem, em lugar muito aprasivel, tem boa casa de tijolo, optima baixa para plantar-se capim: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 1° andar, a conducção para alli vai ser muito commoda, visto como vão sentar os trilhos de ferro até o mesmo povoado.

Boi

Vende-se um boi manso para carroça: a tratar em Olinda e defronte a não oriental da matriz, calçada com parapeitos aos lados.

— Vende-se uma cama franceza de amarello raiz, obra boa muito bem feita: na rua Duque de Caxias n. 61.

Potassa

Potassa [illegible] desembargada do navio *Aliss Perina* [illegible] Irmãos & C., na rua [illegible]

RIVAL SEM SEGUNDO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 91.

José Bigodinho, com loja de miudezas, avisa a todos os seus freguezes que está berrando tudo pelo preço, a vista da fazenda, é para todos admirar, a saber:

Peças de fitas bordadas muito finas	1$500
Thesouras grandes e pequenas o mais fino que ha a 1$000 e	1$500
Caixas com 20 quadernos de papel liso, amisade a rs.	500
Peças de trança de lãa e algodão as mais modernas a	160
Frascos com agua de colonia muita fina a 400 e	500
Frascos com agua de colonia verdadeira a 800 rs. e	1$500
Chapéos brancos para baptisados o melhor que ha a 3$000 e	5$000
Duzias de botões cobertos de sêda para vestidos por todo o preço é para acabar.	
Libra de areia preta a	160
Grosas de botões de louça branca a	120
Caixas com 100 envelopes fazenda fina a 500, 600 e	800
Espelhos de moldura dourada a 800 e	1$000
Pentes pretos volteados para meninas a	240
Tinteiros com tinta preta a 80 e	10
Peças de fita elastica muito fina a	200
Latas com superior banha 60, 100 e	200
Latas grandes com superior banha a	320
Frascos com oleo de Philocome a 500 e	800
Frascos com macassá Peruta a	240
Frascos com agua de Colonia verdadeira a	1$000
Ditos com oleo de barosa suderior a	320
Carriteis de retroz preto com 2 oitavas a	600
Caixas com agulhas francezas a 160	240
Peças de tiras bordadas a 500, 600 800 e	1$000
Garrafas com a verdadeira agua florida a	1$300
Cartilhas da Doutrina Christãa as mais modernas a	400
Livro das missões abreviadas a	1$500
Copos grandes com superior banha	1$500
Maços de pallitos para dentes o melhor que ha a	160
Pacotes com 3 sabonetes inglezes fazenda fina a	600
Escovas muito finas para limpar os dentes a	240

Querem comprar?

Guardapisa para vestidos; preto ou branco?
Papa-fina, larga ou estreita?
Lenços de linho, bordados ou lisos?
Bonitos leques, osso ou sandalo?
A Nova esperança é quem tem!!!

É novidade!

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha: para que se cançam? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr; assim como um explendido sortimento de popelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar: na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

Bicos e rendas

Vende-se rendas e bicos do Aracaty a preços nunca vistos: na loja de fazendas de Canuto & Pinheiro á rua da Imperatriz n. 16.

Leman Fréres

vende cerveja Mayença e vinho do Rheno.

Self Leavening Flour

Farinha de trigo já fermentada, propria para pão, bolos, puddings, etc.. em maços de 6 libras: a venda nos armazens de Tasso Irmãos & C

Vinho tinto e branco superior

de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

A' ULTIMA HORA.
0 65.
Rua do Duque de Caxias

acaba de receber um importante sortimento de poupelinas de lãa, as quaes abrem o preço de 500 rs. o covado, não deixem de vir ver esta linda fazenda.

Cemento Portland.

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

— Vende-se coqueiros pequenos para mudar se: quem os quizer dirija-se ao sitio Cafondó na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros.

Verdadeiro fumo de Garanhuns

Vende se por barato preço a retalho: no pateo da Pedro II n. 6, taberna por baixo do escriptorio do Sr. Dr. Fonseca, no antigo pateo do Collegio.

VENDE-SE

o sitio da Torre por commodo preço. Este sitio tem uma grande casa com sotão circulada de janellas, muito fresca, com boas salas e quartos que acommoda grande familia, com dous terraços, sendo um coberto, com boa agua de cacimba para beber, tanque não só para banho como para lavagem de roupa e encanamento para casa, e jardim do referido sitio, com muitas fructeiras arruadas e differentes qualidades novas, e a maior parte dando fructos, com um sobradinho, cocheira e casa para criados, estribaria para cavallos, alem da casa, este sitio fica entre tres estradas e perto da capella da Torre, todo cercado, com 250 palmos de frente e 1,200 de fundo, banho no Capibaribe e na melhor localidade da Torre; tambem permuta-se por casas nesta cidade, quem pretender dirija-se a rua do Coronel Suassuna, outr'ora dos Martyrios n. 4, 2° andar, das 9 as 11 horas da manhãa e das 2 as 4 1/2 da tarde.

Novidades do mercurio
LUVAS DE PELLICA JOUVIN

Chegaram á loja o mercurio, rua da Imperatriz n. 66, sobrado defronte da matriz, luvas de pellica para homem e senhora, assim como botinas muito frescas para homem, ditas enfeitadas para senhora, as muito procuradas fitas de velludo pretas e de cores e um variado sortimento de franjas e galões de seda, e outros muitos objectos de gosto, como poderão ver nicar os concurrentes do mercurio, á rua da Imperatriz n. 66, de José Bernardo da Motta.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

FIVELLAS DE MADREPEROLA.

Bonitas fivellas de madreperola lisas o bordadas proprias para pulceiras, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

PARA AS FLORISTAS

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63 acaba de receber folhas para rosas e d'outros moldes, a ellas antes que se acabem!!!

Oleo para machinas

Vende se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte:

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Machados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retroz dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Lembrança á tempo.

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte:

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos: Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc.. etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro do bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrara sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

AS MODISTAS

A Nova Esperança está resolvida a vender baratissimo, para as Exmas. modistas: enfeites, ferros para vestidos, botões, etc. e tudo mais de que precizarem; e isto por preço muito commodo, com a condição porem das mesmas Exmas munirem-se destes objectos somente no dito estabelecimento onde encontrarão o bom, por pouco preço e desta forma ambos lucrarem, isto é, a Nova Esperança, porque vende, e as modistas, por comprarem bom e barato.

Não haverá convulsões.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança estarão isentos de convulsões; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

E' engraçado e destrahe

Os piões de nova invenção e que dançam 15 minutos pouco mais ou menos, mudando sempre de côres, e representando diversos caracteres, vendem se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

NOVO SORTIMENTO DE BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:

Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.

Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:

Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonecos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcelana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, como sejam Imperiaes, Normas da Havana, Operas Amadores, Londrinos e Leaes, de Simas. Imperiaes, Exposição, Lanceiros, Bigarrilhos de Cardoso, Missisipes, Exposição, Havanas, Flor de Suspiros, Londres, Almirantes Brasileiros, Trabucos e Regalia Imperial, de Joaquim José dos Reis, e mais qualidades de outros fabricantes. Fumos Daniel Happyday, Rio Novo, Minas, Maranhão, Pará e Garanhuns, e cigarros dos mesmos fumos.

Avariado

algodão com pequeno toque de avaria a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

Rua do Imperador n. 37.

Unico deposito da antiga e acreditada fabrica do Barbalho do Cabo.

Neste bem sortido armazem existe um grande sortimento de louça franceza, muito util para casa de familia, como seja alguidares papeiras e panellas, tudo grandes e pequenos, e bulhões para manteiga; tudo de barro vidrado francez. Assim como um completo sortimento de louça do Barbalho, como seja: jarrões para 4 e 5 canecos de agua, potes de um a dous canecos, moringues, resfriadeiras, quartinhas do Barbalho e da Bahia; vazos vidrados e por vidrar para jardim, cacos grandes e de meio para flores, ditos ditos pequenos para tirar plantas, canos vidrados e por vidrar de 2, 3, 4, 6, 10 e 12 polegadas, feitos por machina e que aqui não ha na provincia a excepção dos vindos de fóra; tudo melhor pela qualidade do barro e mais barato do que em outra qualquer parte. Em porção se faz abatimento de 10 á 15 por cento; só na rua do Imperador n. 37.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravidez, con tipações, tosse, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó.

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova —N. 2.

Amaral Nabuco & C, convidam aos senhores amigos e freguezes para virem ver um completo sortimento que acabam de receber da Europa.

Vestidos de blonde com véos e flores de laranja para noivas.

Ditos de seda de côres e matisados.

Ditos de filó de seda proprio para bailes; casamentos etc.

Ditos de cambraia e de chita de côres.

Colchas de seda e de lãa e seda de diversas côres.

Bournoux escocezes de lãa, gosto inteiramente moderno

Bateleques de lãa e seda com capuz.

Camisinhas de cambraia de linho bordadas.

Meias de fio de Escocia de côres para senhoras e meninas, e brancas de algodão.

Espartilhos, chapéos de seda e de velludo e anquinhas de clina para 1$500.

FAZENDAS BARATAS
E' pechincha.

Lãazinhas de cores a 400 rs. ditas com listras de seda a 440, ditas finas a 500 rs., ditas com listras da mesma cor a 560 o covado, brim de cor a 400 rs. o covado, dito pardo a 300 rs. o covado, chitas de cores a 240 o covado, dita escura a 280, dita finissima a 300 rs., 320 e 360 o covado, cassa de cor a 240 o covado, dita miudinha fina a 280 o covado com lindissimos padrões, peças de madapolão a 3$500, 4$, 4$800 e 5$, ditas de dito muito fino a 6$800, 7$ e 7$500 a peça, toalhas acolchoadas, duzia a 8$, ditas de linho a 7$500, dito felpudo a 10$500 a duzia, camisas francezas brancas e com peito de cor muito baratas, camisas de meia, lenços de todas as qualidades, finos córtes de cambraia branca com listras, fazenda moderna e por preço commodo, e muitas outras fazendas nas mesmas condições, que só avista do commodo se póde justificar a barateza: na rua Duque de Caxias n. 81.

ATTENÇAÕ

Para quem pretender estabelecer-se com pouco dinheiro, e em um dos melhores lugares da cidade de Olinda, por ser a primeira casa em frente a estação dos trilhos urbanos e deposito do encanamento do gaz e agua, tendo dita casa ja um hotel em pequena escala, e o motivo da venda é o seu administrador ter de fazer uma viagem ao sul do imperio: quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento ou na taberna do Sr. João Coelho do Rosario.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 3

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam:

Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado; assim como chapéosinhos.

Sapatinhos de seda e de merinó.

Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.

Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requisitima; tambem receben grande sortimento de leques de ôsso fingindo marfim sandalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.

Superiores ligas de seda para segurar meias.

Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.

Seda frouxa para bordar todas as côres.

Froco de seda para o mesmo fim.

Retroz preto e de côres em carritéis.

Fitas para cartas de bachareis.

Quadros para retratos.

Luvas de pellica, e de seda, brancas pretas e de lindas côres.

Superiores capellas para noivas.

Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.

Lindas abotuaduras para colletes.

Lãas de todas as côres para bordar.

Superiores pencenez de aço.

Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.

Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.

Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.

Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.

Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

POTASSA

Nova da Russia: vendem Pereira da Cunha Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 21 escriptorio.

VENDE-SE

duas balanças decimaes, quasi novas, em perfeito estado, a preço modico: na rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins.

ATTENCAO

Dá-se a quantia de 1:000$000 rs. a premio com hypotheca em propriedade, sendo o predio situado nas freguezias de S. José, Santo Antonio e Boa-Vista: á tratar a rua do Principe, casa numero 26.

CASAS

Vende-se duas casas terreas na freguezia de Santo Antonio, muito frescas por não terem casas defronte, com communicações internas, tendo tres salas, gabinete, cinco quartos, quintaes e cacimbas: trata-se á rua Imperial sobrado n. 98.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes:

Chitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a . . . 400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e 320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e 400
Crepes escocezas fazenda nova a . . 640
Alpacas lavradas d'um só côr . . 720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e . . . 8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e . . 8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e . . . 2$500
Madapolão superior peças 5$000 e 6$000
Algodão a 4$000 e . . . . 5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a 320
Dito dito liso muito fino a. . . 320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam: pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:
PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse

PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Ditas de angico
Ditas d'Arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recommendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 - RUA LARGA DO ROSARIO - 34

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
DA
TERRA NOVA
DE
H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado approvado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende-se fumo capa, de boa qualidade para charutos: no Recife rua da Cacimba n. 1, primeiro andar.

Doces, fructas e flores.

Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias:
Prezunto em fiambres a libra.
Lanches todos os dias, e differentes.
Geléa de mão de vacca em copos.
Doces crystalisados de differentes fructas.
Bolos, pudins e bons boccados.
Bandejas com bolinhos, enfeitadas.
Bouquets de cravos para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noute.

Chales da renda pretos
a 2$000.
MADAPOLÃO MUITO BOM
a 3$000 a peça.
ALGODÃOZINHO COM 20 JARDAS
a 3$000 a peça.
CAMBRAIA VICTORIA FINA
a 1$000 a peça.
CASAQUINHOS DE CROXET PRETOS
a 3$000.
LENÇOS DE LINHO ABANHADOS
a duzia em uma linda caixinha por 5$000.... é pechincha.
RUA DO CRESPO N. 23.

Seraphinas ou harmonicos.

No armazem de Joaquim Antonio de Araujo & C. á rua do Marquez de Olinda n. 14, ainda existem optimas seraphinas de nogueira, com excellentes vozes, e se vendem barato para acabar.

— Vendem-se as casas terreas ns. 13 e 27 á rua dos Guararapes, bem proxima á estação dos bonds: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40.

ADMIRAVEL [illegible]
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento, mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja do Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de sêda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.

O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS.
a 8$, 10$, 12$ e 15$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 15$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

ROUPA POR MEDIDA NA LOJA DO PAVÃO.

O Pavão tem uma bem montada officina de alfaiate, administrada por um habil mestre nacional, aonde se manda fazer qualquer obra de encommenda, tanto para homens como para meninos, garantindo-se a promptidão e aceio em todo o trabalho, e no mesmo estabelecimento encontrarão os respeitaveis freguezes todas as fazendas proprias como sejam pannos de todas as cores qualidades e preços, novas casemiras de gosto e os brancos e de cores, assim como todas as fazendas proprias para fatos de luto.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta moiré bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

ALGODÃOSINHO A 3$200.

O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$800 O METRO.

O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.

O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

CHAPEOS DE SOL.

O Pavão tem superiores chapéos de sol de seda inglezas que vende a 10$, ditos com bonitos cabos de verdadeiro marfim a 14, 16$ e 18$000, ditos de alpaca de todas as qualidades.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BARATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão [illegible] gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agracianas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranja com ricos véos bordados, que o Pavão vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhã até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 2[illegible], um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que 30 costureiras podem fazer diariamente e cosem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e fogueteiros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes: á tratar á rua do Commercio n. 38.

— Vende-se a propriedade denominada da Fazenda na Barreta, com legua e meia de comprimento de Leste a Oeste, e meia legua de largura de norte a sul, á margem da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, com casa de vivenda, grande numero de pés de coqueiro, sendo toda a terra de muita producção. Quem quizer comprar a mesma propriedade póde entender-se com o Dr Joaquim Corrêa d'Araujo á rua dos Pires n. 20, ou a rua do Imperador n. 83 1.º andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Aos senhores de engénho.

Vende-se a retalho as diversas machinas e caldeiras a vapor, caldeiras de cobre para cozinhar a vápor, filtros, tanços, fórmas e mais outros objectos da antiga refinação do Monteiro. Para tratar dirija-se aos proprietarios da dita refinação os Srs. Henrique Leiden & C., na imperial fabrica de cerveja n. 35, rua do Barão de S. Borja (Sebo).

AVISO IMPORTANTE.

Devendo seguir com brevidade as peças principaes da dita refinação para o Rio de Janeiro, engaga-se os Srs. de engenhos de aproveitar antes da sahida, desta unica occasião de comprar por preços commodos machinas fabricadas pela primeira casa franceza deste ramo de industria.

Cerveja em barril, de superior qualidade

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-nova [illegible]

Cer[illegible]
da 1ª qualid[illegible]

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL
ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:
De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!
RUA DO CRESPO Nº 4

A FLOR DE OURO
E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condicções de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam: brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 14, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$000 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa; como sejam: brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas. familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de bouracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, vem avisar ao respeitavel publico e particu armente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo qu nto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.

Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, golas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.

Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS

Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS

Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS

Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista de gosto e qualidade.

BAREJES

Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado

SAIAS BORDADAS

As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS

As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES

De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.

Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES

Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS

De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS

Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES

Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000. inglez de 5$ até 8$000. e muito fino.

DAMASCO

Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS

Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO

De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS

Grandes e pequenos.

SETINS

Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS

Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.

Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende

PARA HOMENS E MEEINOS.

Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL

Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS

De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS

Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES

De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que ajuda de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta ; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr menor duvida [illegible] escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr ; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir ; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util ; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel ; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

HYDROLEO LITHOTRIPTICO
ANTI RHEUMATICO E GOTTOSO

ESSENCIALMENTE EFFICAZ E INFALLIVEL EM DESTRUIR AS AREIAS E EVITAR A SUA FORMAÇÃO

Guiados pelas indicações de muitos abalisados chimicos, e medicos distinctos, que se deram ao estudo e averiguação das causas que produzem os padecimentos de *rheumatismo, gotta, areias dos rhins, bexiga, figado,-e d'outras visceras ;* e aos ensaios dos meios proprios para cural-os, chegamos a obter um remedio, que nunca desdisse a sua actividade contra os ditos padecimentos.

Não é unicamente baseado em theorias que tanto avançamos, mas sim nos satisfactorios resultados obtidos da sua applicação, nas innumeras experiencias, que com elle fizemos ; e deste modo, seguros de seus beneficios effeitos, afoutamente o recommendamos ás pessoas que soffram algumas das molestias acima ditas, ou de alguns outros padecimentos do apparelho urinario, taes como o diabetico, glycosurico albuminurico etc.

Escusado seria observar que se não póde designar um numero determinado de dóses de um medicamento para curar todos os individuos que padeçam da mesma molestia ; pois que a cura está dependente de diversas circumstancias, inherentes á disposição natural ou compleição, de cada um delles ; mas é comtudo, certo que o *hydroleo lythotriptico anti rheumatico e gottoso* produz sempre a cura desejada, quando se persista em toma lo o tempo preciso para obte-la ; devendo ter-se em vista que quanto mais invetrado está o mal mais se deve insistir na applicação do remedio.

Podemos tambem affiançar que, por mais continuado que seja, o uso deste remedio não causa desarranjo algum nas vias digestivas, mas antes, pela propriedade eminentemente tonica, que tambem possue, fortifica o estomago, torna mais faceis as digestões e, não poucas vezes, tem feito desapparecer diarrhea, que eram entretidas pela debilidade geral do apparelho digestivo,

MODO DE USAR.

Tomam-se do *hydroleo lythotriptico*, nos primeiros quatro ou cinco dias, duas colheres de sôpa, em agua assucarada, leite, chá ou café com leite, e mesmo sem mistura alguma, na occasião do almoço, e outras ao principiar a jantar.

No quinto ou sexto dia e seguintes, tomam-se do mesmo modo dito, tres colheres de cada vez.

Se as ourinas da pessoa doente depositam grande porção de areias ; se as dôres nephriticas, rheumaticas ou gottosas são constantes ; em fim, se os padecimentos são fortes, tomar-se-hão quatro colheres de cada vez, ou tres vezes no dia, a tres colheres de cada uma.

Quando as areias, ou outros padecimentos, tem diminuido, torna-se ás primeiras dóses.

Pelo uso do *Hydroleo lithotriptico* vão sendo mais raros o apparecimento das areias, as dôres nephriticas, rheumaticas e gottosas até que de todo desapparecem : neste ponto póde dispensar-se o remedio : é util, porém, como preventivo, tomar cada semana uma ou duas dóses delle.

Pelo que respeita á alimentação, deve ella ser regulada de modo que não sobrecarregue o estomago. e em quantidade tal que possa ser facilmente digerida.

A melhor bebida é, sem duvida, a agua pura, mas tambem se póde usar de vinho simples ou pouco alcoolico. De cerveja e vinhos fortes, poucas vezes.

Sobre tudo o que muito recommendamos, é grande exercicio, *sem fadiga*, pois que elle muito contribue para a rapidez da cura.

N. B. Depois de tirar-se do frasco a porção que se vai tomar, deve haver o maior cuidado em o arrolhar immediatamente.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.)

O MUSEU
ELEGANTE
N. 1—Rua Estreita do Rosario N.—1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de mindezas superiores com os melhores artigos de luxo e de moda para homens e senhoras, variado sortimento de perfumarias dos mais afamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Liver, Lubin, Condray, Pinaud, Regand Chonneaux, Monpelas, societé Hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse_Lubin, etc., etc.

Alta novidade

O Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1 vende ricas camisas de cambraia de linho bordadas para noivas, e tambem de madapolão fino, bordadas e enfeitadas de entremeios a 40$, 60$ e 75$000 a duzia.

Lindos penteadores guarnecidos de entremeios e rendas valencione, ricas calças de linho bordadas e de madapolião, para senhoras, bellissimo sortimento de golinhas e punhos cousa inteiramente nova, recebido pelo ultimo vapor da Europa.

PARA BAPTISADOS.

O Museu Elegante recebeu os mais finos e ricos enxovaes para baptisados e tambem lindos vestidos enfeitados para criança, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Ultima moda.

O Museu Elegante recebeu os mais lindos e modernos chapéos de blond enfeitados para senhoras, e tambem de velludo e palha para crianças, e está vendendo muito barato para vender logo, a rua Estreita do Rosario n, 1.

Flores e plumas.

O Museu Elegante está vendendo as mais bellas flores e plumas que tem vindo ao mercado, assim como um lindo sortimento de franja de sêda preta cousa de apurado gosto á rua Estreita do Rosario n. 1.

BOTINAS.

No Museu Elegante vende-se botinas de n. 20 a 3 pOara crianças a 2$000 o par, e tambem vende colchas e toalhas de fustão a 5$000 é extraordinariamente barato, á rua Estreita do Rosario n. 1.

Collar electro.

Até que afinal chegaram os verdadeiros collares de Royer, contra as convulsões das crianças e facilitando a dentição, e estão se vendendo a 3$000 no Museu Elegante á rua Estreita do Rosario n. 1.

Labyrintho

O Museu Elegante vende ricas fronhas de labyrintho a 640 e 1$200, á rua Estreita do Rosario n. 1.

As de 5$ por 4$800

Na verdade é barato !! Facas finas cabo de balanço com dois botões a 4$800 a duzia, um completo sortimento de colhelheres de electro-plate e facas com cabo de marfim, tudo por preço baratinho que admira, no Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1.

AS MODISTAS.

No Museu Elegante encontrarão um completo sortimento de bico de blond branco e preto, dito crochet, tranças e franjas de sêda de todas as côres, grande sortimento de galões de algodão cousa de lindos desenhos, cambraia franceza branca e preta para forrar vestidos, retroz de todas as côres, entremeios e babados tapados e transparentes e agulhas de ferro, osso e marfim para crochet, rua Estreita do Rosario n. 1.

Imitação de ouro.

O Museu Elegante vende ricas voltas douradas para senhoras e tambem meios adereços imitando coral, perola e ágata tudo por preços razoaveis, na rua Estreita do Rosario n. 1.

Mantilha brasileiras

No Museu Elegante rua Estreita do Rosario n. 1, vende-se lindas mantilhas de sêda para senhoras a 15$000, cousa vinda no ultimo vapor.

GRANDE CALIFORNIA
FAZENDAS BARATAS
RUA DO QUEIMADO N. 17
Loja de Carlos José de Medeiros & C.
Junto a pharmacia americana.

Dão-se amostras mediante penhor.

PHARMACIA
DE
FERREIRA & C.
(Successores de Joaquim de Almeida Pinto)

10—Rua larga do Rosario—10

(Junto ao quartel de policia)

Os proprietarios d'este estabelecimento tem a honra de scientificar ao respeitavel publico d'esta capital e do de todas as provincias do imperio, que continuarão a preparar PELAS FORMULAS DE SEU FINADO ANTECESSOR os acreditados e milissimos medicamentos brasileiros, taes como : Extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho, da miraculosa JURUBEBA ; tintura e xarope do FEDEGOZO, xarope do [illegible] PILULAS ANTI PERIODICAS, xarope DA SALSA DO PARÁ, xarope de AGRIÃO, xarope [illegible] etc. etc., tudo com a maior perfeição ; por isso que um d'aquelles proprietarios conta [illegible] annos de [illegible] na mesma pharmacia.

Outrosim, scientificam haver feito um completo e variado sortimento de drogas estrangeiras, e das mais acreditadas [illegible] achando se tudo á disposição dos Srs. facultativos e ao publico em geral, de quem [illegible] esperam todo acolhimento.

A pharmacia [illegible] a qualquer hora da noite em caso urgente.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam :

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.

Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.

Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.

Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.

Ditas idem idem para baptisados.

Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.

Luvas pretas de seda, para senhora.

Ditas de torçal e de seda para meninas.

Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.

Filó de seda, branco e preto com flores miudas.

Dito de algodão, liso e com flores.

Touquinhas bordadas para crianças.

Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.

Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.

Ditos de dita travessos para meninas.

Ditos de borracha para ditas.

Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos da senhoras.

Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.

Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.

Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptisados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapéosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,

ornado com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS

A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim :

Papel verde liso e com listas para folhas.

Dito de côres para flores.

Folhas de diversas qualidades para rosas.

Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.

Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.

A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

COLLARES ROYER ELECTRO MAGNETICOS.

A Aguia Branca acaba de receber os proveitosos collares electro magneticos já bem conhecidos para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

SOBRE-SAIAS OU ANQUINHAS DE CLENOLINE.

Em substituição aos balões vieram as anquinhas de clenoline, e acham-se á venda na loja da Aguia Branca.

QUADROS PARA RETRATOS,

A Aguia Branca recebeu variado sortimento de quadros para retratos.

LENÇOS BORDADOS.

A loja d'aguia branca, a rua Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, recebeu bonitos lenços de cambraia de linho primorosamente bordados, e como de seu louvavel costume está os vendendo baratamente a 5$000, 6$, 8$ e 10$000 cada um.

TAMBEM RECEBEU

ricas camisas de fino esguião de linho enfeitadas com muito gosto, e proprias para noivas, ou mesmo outra Exma. senhora que possa e queira augmentar o numero de sua boa roupa branca.

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste, grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 % menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem : ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, pão-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dito, dito, com dito, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de azer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

VAPOR DAS 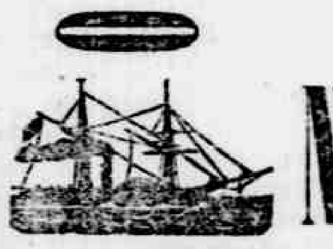 NOVIDADES
RUA DA IMPERATRIZ N 36.

Os proprietarios deste bem conhecido e elegante estabelecimento, scientificam ao respeitavel publico em geral, e com especialidade ao bello sexo (suas amaveis freguezas) que teem recebido pelos ultimos paquetes da Europa, um lindo e variado sortimento de tudo quanto é precizo para uma senhora (que se presumir ter bom gosto) completar um elegante e invejoso toilet.

Os proprietarios contando com a valiosa coadjuvação do sexo amavel, teem sortido o seu estabelecimento de tudo que de melhor se desejar possa.

Os proprietarios julgando muito enfadonho ou antes por assim dizer impossivel mencionar os innumeros objectos que compõe o bello sortimento de que acima fallaram, contentam-se apenas em relacionar aquelles que julgam mais recommendaveis pela sua elegancia, novidade e commodidade nos preços, como sejam :

Lindos leques de marfim a 8$000
Voltas de correntes de borracha a 1$400
Lindissimos leques para meninas a 2$000 e 2$500
Leques de madeira a imitação de marfim a 2$000
Pentes de regaço para meninas a 240 rs
Ditos com chapa de metal para alisar a 240 rs.
Duzias de linha de carretel 200 yds. de 80 a 150, 800 rs,
Fivellinhas de madreperola para pulceiras o par a 2$500
Caixas com 100 pennas (Perry) a 800 rs.
Duzia de meias para senhoras a 4$000
Agulhas para crochet a 140 rs.
Duzia de botões de setim para vestidos a 320 rs.
Caixas com 40 papeis de agulhas fundo de ouro a 2$000
Galinhas de filó e cambraia bordadas a 240 rs.
Carteirinhas com agulhas de todas as qualidades e com um toque de ferrugem a 240 rs.
Ditas limpas a 500 rs.
Redes invisiveis para cabello a 400 rs.
Leques de madeira a imitação de sandalo a 2$000

Tem tambem grande quantidade de flôres francezas, fitas de sarja de todas as côres e larguras, ditas de velludo, pretas e de côres de todas as larguras e de muito boa qualidade, ditas de setim e de sêda.

Retroz de todas as côres e de muito bôa qualidade

Lindas cestinhas de palha bordadas ricamente á froco e proprias para meninas de escola.

Finissimas meias de fios da Escocia, arrendadas e proprias para sapatinho raso.

Completo sortimento de bico de seda branco e preto e de optima qualidade,

Bonitas capellas para noivas

Luvas de pellica brancas e de côres.

A final existe neste estabelecimento um completo e variado sortimento de tudo quanto ha de melhor e de mais elegante.

Os proprietarios rogam as Exmas. Sras. a visitarem o seu estabelecimento afim de se convencerem do que fica dito, e no caso que não queiram dar-se a este trabalho poderão mandar buscar os livros de amostras ou qualquer objecto, os quaes serão immediatamente remettidos.

Rua da Imperatriz N. 36

SA LEITÃO & OLIVEIRA.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

Cal nova de Lisboa.

Recentemente chegada no brigue *Encontador*, vende Joaquim José Gonçalves Beltrão no seu escriptorio á rua do Commercio numero 5.

Rapé

A loja da praça da Independencia n. 5, chegou nova remessa do muito acreditado rapé gasse grosso, fino, Richa, francez, rolão e princeza da Bahia, Lisboa e Paulo Cordeiro comman e viajado vende-se em libras e a retalho.

Vende-se

a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4 : quem a pretender dirija-se a mesma ou a praça da Independencia n, 33, que achará com quem tratar.

ILEGIVEL

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discussão do elemento servil.

(Continuação).

O Sr. Barão da Villa da Barra: — E' o que eu digo, está no codigo criminal, para que repetir aqui? Não se fazem leis inuteis; é a minha questão. (Apoiados da opposição.)

E', pois, claro que esta disposição é o despertamento de medidas contra os possuidores de escravos.

Uma proposta que offerece um titulo de 600$ como indemnisação, mas que não é mais do que um titulo de 300$, porque o governo não indemnisa as despezas feitas com os que morrem antes da idade de 8 annos, e as estatisticas rezam que morre mais da metade, sendo por via de regra durante as molestias de taes ingenuos os senhores obrigados a maiores despezas. (Apoiados da opposição.)

Uma proposta que promettendo indemnisação pela criação dos ingenuos filhos de escravas, ao mesmo tempo, contra todas as regras da logica, exclue da indemnisação a criação dos ingenuos filhos das ingenuas, por cujos serviços os senhores tiverem optado? (Apoiados da opposição.)

Uma proposta que, devendo proteger as escravas que tivessem muitos filhos, entretanto difficulta a liberdade, pois que muitas vezes um individuo póde dar dinheiro para a libertação de uma escrava, e não poderá dá-lo para indemnisar a criação e tratamento de todos os filhos dessa escrava, (Apoiados da opposição.)

E' verdade que o nobre deputado pela minha provincia achou que a logica era inteiramente contraria a isto, disse que se a escrava não puder pagar deixe o filho permanecer no seu antigo estado, e não admira, porque elle disse que esta proposta era a ultima palavra. Desde que um individuo se enthusiasma a tal ponto por uma idéa, não póde mais com calma raciocinar sobre ella. E' a ultima palavra, está dito, nada mais serve. (Apoiados da opposição)

A commissão teve a humanidade (mas humanidade em gripho), de aconselhar que em vez de ser o governo quem pague, seja esta despeza incluida no preço da libertação da escrava!! Prescindo de qualquer commentario a respeito!!

Uma proposta que no fim de oito annos depois de promulgada a lei principia a sobrecarregar annualmente o thesouro com as despezas o tratamento dos individuos de incapacidade physica ou moral por cujos serviços os senhores não poderão optar, e despezas essas em pura perda para a emancipação, quando podiam ser empregadas em a forriar escravas na quadra de poderem ser mãis. Uma proposta que deixa como escravos os ingenuos até os 21 annos, e depois os arremessa na sociedade com todas as prerogativas e direitos de cidadão livre, sem para isso os haver preparado.

Uma proposta, emfim, como esta, que pelo complexo de medidas que apresenta, receio que vá causar um grande damno ao paiz, diminuindo, em vez de engrossar a onda emancipadora espontanea que fluctua em todos os angulos do imperio!

Entretanto apresenta-se uma somma de argumentos desta natureza, aos quaes não se responde, e quando se trazem de novo estes argumentos á téla da discussão, diz se —isto é uma sustentação de these! Na verdade é um bom meio de argumentar, assim tambem eu sei. (Risadas.)

Sr. presidente, vou terminar. Continúo a considerar a presente questão como assentada em terreno neutro; não tenho enthusiasmo pela idéa, e não me péza, porque o enthusiasmo, por via de regra, é cego, é máo conselheiro; mas tenho convicção profunda, calma e reflectida de que por quaesquer meios que aconselhei se poderá levar a effeito a emancipação sem produzir abalo no meu paiz.

Portanto, em vez de proclamar com enthusiasmo, como fez o nobre deputado pela minha provincia:—*Empunhemos o labaro da civilisação, marchemos á frente do partido conservador, á frente da nação;*—como não tenho enthusiasmo, direi: Não temos necessidade de empunhar o labaro da civilisação, é poesia; não temos necessidade de marchar á frente do partido conservador, a questão não é de partido, não é politica; não temos tão pouco necessidade de marchar á frente da nação, basta que marchemos na retaguarda della, o que equivale a dizer nas pegadas, no encalço da opinião publica. (Muito bem! Muito bem!)

(O orador é vivamente felicitado.)

O SR. PINTO DE CAMPOS (signaes de attenção; silencio):—Sr. presidente, em todo o largo periodo da minha vida parlamentar nunca me achei em posição tão critica, como a em que actualmente me acho. Em outros tempos, tendo em frente adversarios naturaes, com elles o debate era franco, era desprendido daquellas considerações, que o antagonismo politico de certo modo exclue, sem, todavia, prescrever as mutuas deferencias que a boa educação impõe em todas as situações da vida. Hoje, porém, por uma fatalidade, que não cessarei de lastimar, a luta não é já com adversarios systematicos, é como amigos, com quem sempre vivi na mais estreita alliança, de quem sempre recebi as mais distinctas provas de benevolencia, e a quem procurei sempre corresponder com a mais leal reciprocidade.

Isto posto, Sr. presidente, repito que a minha posição é a mais critica e dolorosa, e tanto mais critica e dolorosa quanto, a par das considerações e respeitos, que sou ainda forçado a manter com estes amigos de hontem, pullulam em meu coração as mais profundas queixas, não queixas de inimigo, mas de amigo, que tem sido, de modo desusado, por elles offendido, ja na imprensa, já na tribuna.

Mas, senhores, tão grande é a força do habito que havia adquirido de respeitar a tão distinctos cavalheiros, que, em vez de usar contra elles do direito de duras represalias, aliás improprias do meu caracter, limitar-me-hei a dizer-lhes:—Vós me tendes offendido, mas eu vos não odeio; ao contrario, a unica vingança que de vós tomo é entregar-vos ao supplicio do remorso de haverdes offendido um alliado sincero, um amigo vosso de todos os tempos, um companheiro inseparavel das vossas lutas gloriosas. (*Sensação.*)

Eis-aqui a vingança que hei de tirar desses amigos, que ainda não posso considerar adversarios, embora a luta tenha sido infelizmente desleal extraviada e de um modo nunca previsto por elles, nem por ninguem. (Apoiados.)

Senhores! Se por um milagre estrondoso da Omnipotencia Divina pudessem volver a este mundo as sombras venerandas dos Vasconcellos, dos Montalegres, dos Paranás, dos Uruguay e dos Eusebios, velariam de envergonhadas as faces, em presença do tristissimo espectaculo da divisão e discordia que actualmente está offerecendo o partido conservador (apoiados); e cheias de indignação bradariam:—Vós estais demolindo com o martello de ambições impacientes o grande, e magestoso edificio, que com tanto custo levantamos neste imperio (Muito bem!) Mas ai daquelle, ou daquelles sob quem o inexoravel futuro fizer pezar a dura responsabilidade deste estranho desvio da razão calma e prudente, que sempre presidio todas as operações do partido conservador! (Apoiados)

O Sr. Cruz Machado:—A imprecação seria n'outro sentido.

O Sr. Pinto de Campos:—E já que fallo no partido conservador, seja-me licito dizer, que muito me tem sorprehendido o ver que, entre as razões que apresenta a illustrada dissidencia para oppôr-se á passagem da proposta do poder executivo, figura a de supposta incompatibilidade com os antecedentes e indole do partido conservador. Pois tão depressa esquecesteis a historia do vosso partido? Por quem foram feitas todas essas reformas de que o paiz tanto se orgulha? De quem foi a reforma da lei de 3 de dezembro? de quem a da extincção do trafico de Africanos? de quem a da lei dos circulos? Não é tudo isso obra do partido conservador? Porventura querem os nobres dissidentes reduzir o partido conservador a alguma tartaruga do Alto-Amazonas, só destinada a criar os ovos sem sahir do circulo da indolencia? (Hilaridade) Não, senhores, se eu suppozesse que o partido conservador era esse cetaceo ante diluviano, petrificado na immobilidade e na inercia, de certo lhe não teria pertencido nunca. (Apoiados.) O partido conservador, se não imita o leopardo na rapidez dos movimentos, imita o leão na prudencia e na energia. Applico a este grande partido o que da natureza dizia Linéo: « *Natura non facit saltus.* » O partido conservador, se não encerra em si o elemento progressista, encerra o elemento progressivo; porque é um partido que tem aspirações ao futuro: a sua missão é converter em lei todas as idéas que a expiriencia e a opinião publica lhe apresentam em estado de maturecencia. (Apoiados.)

E porventura a proposta do poder executivo, que ora se discute nesta camara, não se achará nestas condições? não tem passado pelos cadinhos da meditação de tantos annos? (Apoiados e não apoiados) Pois até quando se quer estudar uma questão que já tem por sobre si cincoenta annos de estudos?

Não me alargarei em desenvolver a indole do partido conservador, porque ninguem póde de boa fé desconhecer a missão deste grande corpo politico a quem as sociedades hão confiado todas as reformas reflectidas, e bem assim a tarefa de reduzir a obra prudente todas as idéas e conquistas liberaes; por conseguinte, não descerei a prelecções desnecessarias, tanto mais quanto a hora bastante adiantada em que me coube a palavra, e incommodos de saude me não permittirão ir muito adiante.

Passando á questão vital, incandecente, me esforçarei por justificar rapidamente as razões do parecer da commissão, que tanto clamor tem excitado no circulo dos meus amigos dissidentes, clamor tão apaixonado, que por vezes cheguei a temer que os dignos membros da dissidencia, travando de mim, me levassem ao alto do Pão de Assucar e de lá me arremessassem em baixo! (Hilaridade.) E taes foram os meus receios, Sr. presidente, que não vinha para esta camara, senão confessado (continua a hilaridade), e até viria ungido, se a uncção não fosse sacramento da hora da morte! N'uma palavra, passei horas amargas, vendo a cada instante a desgraça diante dos olhos, embora nunca descresse da benevolencia dos nobres dissidentes para comigo.

Antes de entrar na justificação do parecer direi, como razão de ordem, que o que eu escrevi mediante o accordo dos meus nobres collegas da commissão, não foi uma idéa que me fosse encommendada ou legada por quem quer que fosse; foi e é uma idéa que alimento no coração e na mente, desde que comecei a ler as luminosas paginas do Evangelho, como a camara vai ouvir.

Em 1856 formou-se nesta côrte uma sociedade denominada.... enganei-me: a palavra *denominada* está no *index* (risadas); formou-se uma sociedade, sob o titulo de *Sociedade Ypiranga*. O seu director, que era o finado Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, procurou-me aqui para que eu me prestasse a pregar um sermão no *Te Deum*; e inquirindo quaes eram os fins da sociedade, respondeu-me que se dedicava a solemnisar o dia da nossa independencia, e por essa occasião distribuir cartas de liberdade, na proporção do fundo de emancipação que houvesse feito. Disse mais que, organisada a sociedade, se dirigiram os seus fundadores a S. M. o Imperador, do qual receberam o maior acolhimento, dignando-se até Sua Magestade de aceitar o padroado della. Aceitei, e preguei o sermão, e por signal gratuitamente, fazendo applicar em beneficio das manumissões a generosa offerta que me derão.

No anno seguinte, appareceu-me outro director da sociedade, cujo nome agora me não occorre, e convidou-me para pregar outro sermão, que effectivamente preguei sob as mesmas condições do primeiro, e aqui o trago para ler á camara o que então disse. Sr. tachygrapho, escreva o que vou ler; porque, sendo este discurso o meu testamento politico, não desejo que lhe falte uma só verba.

Logo no prefacio escrevi estas palavras: « A *Sociedade Ypiranga*, dirigida e animada por homens verdadeiramente dedicados á causa da liberdade e da humanidade, vai promovendo, á sombra benefica do Imperador, a mais profunda revolução moral no espirito publico, revolução que, proseguida com a prudencia que se requer, toda a vez que se trata de predispôr o triumpho de idéas que só pensadas excitam estimulos fortes na natureza humana, ha de necessariamente imprimir nos costumes e na civilisação da nossa sociedade a mais lisonjeira physionomia. »

Na peroração do sermão disse: « E se ainda hontem um punhado de aventureiros desalmados conspirava contra a liberdade dessa tribu infeliz que estancea nas regiões africanas, [illegible] sileiros, [illegible] vendo irradiar em sua vanguarda a corôa imperial, trabalham, se esforçam e se associam no pensamento generoso de lavar *gradualmente*, nas aguas do Ypiranga, o limpido Jordão da America, as tristes manchas da condição sujeita. Esta idéa, que só por si vale um grande progresso na moralidade dos costumes nacionaes, é a mais orthodoxa que podia brotar na terra da Cruz! Não conheço, senhores, meio mais digno de solemnisar o anniversario da independencia do Brasil do que derramar os influxos da liberdade sobre esses filhos da maldição, que ainda conspurcam a nossa sociedade. Eu admiro, eu louvo do intimo da alma essa magnifica expressão do patriotismo mais puro, da caridade mais sublime que jámais luzio no seio das civilisações mais celebres da antiguidade!

« . . . A humanidade é uma só. Os seus direitos são os mesmos por toda a parte; e aquelle que exceptuasse um só membro da communhão do gozo desses direitos não seria um homem sincero, nem mereceria combater nas grandes batalhas da liberdade pela grande causa do genero humano. A consciencia publica, que é voz de Deus repercutida n'alma de um povo, repellirá sempre com indignação o exclusivismo na distribuição da liberdade. A liberdade exclusiva não é mais que um privilegio inaudito, condemnado por todas as constituições politicas do universo; a liberdade egoista não é mais que uma traição horrenda, que um desmentido impio á doutrina do Nazareno. »

Desta leitura, Sr. presidente, que acabo de fazer resultam duas verdades: 1ª, que já nessa época eu era emancipador, e que, por conseguinte, não venho hoje, qual improvisado tribuno da philantropia advogar a idéa da emancipação; 2ª, que já então dizia que esta idéa era aceita pela grande maioria dos Brasileiros. Ora, este meu discurso foi publicado e transcripto no *Jornal do Commercio* desta côrte, e não houve uma só voz que protestasse contra essa asserção.

Correram os tempos, e eis se não quando achei-me de repente em posição de collaborar na realização desta grande idéa. Declaro, porém, á camara e ao paiz que eu nem os meus nobres collegas da commissão tinhamos a menor intenção de tratar esta questão no terreno dos principios abstractos da philosophia, da religião e da moral, e que, pelo contrario, estavamos no proposito de encara-la unicamente sob o aspecto economico e social. Mas, desde que começámos a ver que se procurava invocar o auxilio da religião ou da igreja catholica em favor da escravidão; desde que começámos a ver que se derramava no seio da população o falseamento de idéas tão santas; desde, finalmente, que começámos a ver que se pretendia substituir o sacrosanto sudario de Christo pela tanga hedionda do escravo, a commissão resolveu collocar a questão á luz dos verdadeiros principios, e trata-la no mesmo terreno em que foi sempre tratada por todos os grandes homens, por todos os grandes pensadores que della se occuparam. (Apoiados.)

Onde, por consequencia, está o escandalo horrendo commettido pela commissão? Onde a justificação dessa dureza e acrimonia com que tem sido julgado o seu parecer? Que disse ella que já o não houvessem dito todos os homens competentes que tomaram a peito realizar a emancipação dos escravos nos paizes onde existiam? Em outro lugar do meu discurso provarei de modo irresistivel que a commissão, encarando esta questão pelo modo que a encarou, não fez senão repetir o que tantos homens eminentes o disseram; a commissão julgou de seu rigoroso dever firmar bem os principios reguladores de tão grave assumpto, afim de dissipar todas as duvidas e preoccupações. (Apoiados da maioria.)

Os nobres deputados, porém, membros da dissidencia, não cessão de dizer que a commissão foi hypocrita, porque estabeleceu principios de que tirou consequencias diversas. Ora, senhores, se ha nisto hypocrisia, hypocritas tambem sois vós, somos todos nós que, condemnando a escravidão em sua origem e em seus effeitos, não estabelecemos logo principios absolutos nem chegamos á conclusões definitivas. E' que todos reconhecemos a necessidade de contemporisar com as circumstancias especiaes do paiz.

A illustrada dissidencia, não direi por má fé, que de certo a não tem, mas por uma especie de judiaria (hilaridade) tem procurado indispor contra a commissão a parte da lavoura que impugna a proposta do governo, lendo e relendo continuadamente os trechos do parecer que considera desfavoraveis aos direitos dos proprietarios de escravos, omittindo outros em que a commissão torna bem patente o respeito que merecem os interesses reaes dos senhores de escravos.

Pois bem, senhores, vou procurar tranquillisar os proprietarios, lendo e transcrevendo em meu discurso as passagens mais decisivas do parecer, e provar deste modo que só por judiaria a nobre dissidencia tem insistido em chamar toda a odiosidade sobre a commissão, a qual aliás declara formalmente: « Que, com quanto reconheça que a escravidão foi na origem um abuso da força, todavia reconhece tambem que nesse abuso se fundou uma organisação, e que essa organisação constituio juz, a cuja sombra descansaram os que tomaram a lei pela expressão dos direitos e deveres do cidadão. » Disse mais: « Que se stygmatisava o abuso da força, que produzio a escravidão, stygmatisaria não menos o opposto abuso da força que *totalmente e sem indemnisação a abolisse agora.* »

Em outro lugar, combatendo a emancipação immediata, pelos inconvenientes que expendeu, disse: « Sem indemnisação, porém, seria monstruosidade. Direito ou facto, uso ou abuso, quem é o principal culpado da servidão? O Estado, que sem a poder proclamar legitima, a decretou legal. Se o Estado tem declarado que assegura á propriedade de escravos as mesmas fianças que á restante propriedade, acha-se radicalmente inhibido de fazer *bancarota* da fé publica; nestes termos, o *bona fide* possuidor de escravos nem mesmo é um complice do legislador; é um cidadão, que se guiou por aquella prescripção constitucional que o desobriga de fazer ou deixar de fazer alguma cousa, a não ser em virtude de lei: a culpa está na fonte; desde que ella despenha as aguas, como se lhes ha de prohibir que ao rio vão cavando o seu alveo natural? »

« Arrancar, pois,—continúa a commissão—instantaneamente o escravo ao [illegible] sem indemnisa-lo, acto fóra de *in*[illegible] *violencia*. O legislador endossaria toda a responsabilidade, que é essencialmente sua, nos particulares, em pena de nelle terem crido: abysmo invocando abysmos; injustiça flagrante substituindo outra injustiça flagrante; holocausto dos possuidores de escravos aos demais interesses; confisco sem pena; pena sem delicto. Não póde ser. »

Ora, Sr. presidente, á vista destas passagens que acabo de ler, e de outras, que abundam no parecer, podia a commissão ser mais clara e explicita ácerca do respeito para com os interesses dos proprietarios de escravos? (Apoiados da maioria.) A commissão, que disse por mais de uma vez que a emancipação sem indemnisação fôra abuso deshonroso da força, fôra uma extorsão? Cousa singular! Ao passo que a nobre dissidencia qualifica o parecer da commissão de anarchico, de incendiario, muita gente o tem censurado pelas demasiadas concessões que fez ao direito da propriedade escrava!

O Sr. Cruz Machado: — Essa censura foi um epigramma.

O Sr. Pinto de Campos: — Não é tal epigramma; é uma censura fundada no que está escripto no parecer: *scripta manent.* A commissão, se por um lado encarou a questão em face do direito natural, da philosophia e da religião, que considerão a escravidão uma lepra, que deve ser extincta, reconheceu ao mesmo tempo que era necessario attender aos interesses de ordem e da razão politica, que aconselhão manter a escravidão *sit et in quantum*. (Apoiados da maioria.)

A nobre illustrada dissidencia recebeu com grande desagrado a expressão: *proprietarios de escravos*, vendo nestas palavras uma offensa ou injuria aos proprietarios. A commissão, considerando a propriedade de escravos propriedade *conscripta*, não deixou de reconhece-la propriedade *legal*, mas que póde ser modificada e até extincta pela mesma lei. Nisto não ha offensa nem injuria aos proprietarios de escravos. Porventura poderia o padre Antonio Vieira querer injuriar a S. Gregorio Nanzyazeno quando fallando deste grande doutor da igreja, disse: « S. Gregorio Nanzyazeno *denominado o thaumaturgo*? » Pretenderia o classico João de Barros injuriar o imperador Antonino, quando, fallando deste principe, disse: « O imperador Antonino, *denominado o Pio*? « Ora, senhores, para que fazer questão de palavras? A commissão, no estudo e solução desta grave questão, passou por muitos transes, e fluctuando entre o direito natural e a lei civil, era forçada a bater, ora *no prego*, ora *na ferradura*. (Hilaridade.)

E' isto o que está acontecendo a todos nós; é isto o que se nota tambem no sabio parecer do illustre e distincto conselheiro de estado o Sr. barão do Bom Retiro, que todos nós respeitamos por sua illustração e bom senso. (Apoiados.) S. Exc. como a commissão, foi muitas vezes obrigado a bater, *ora no ferro, ora na ferradura* (hilaridade), como passarei a mostrar, lendo alguns trechos seus, em um dos quaes acha-se escripta aquella expressão—*bem ou mal*—de que a commissão usou, e que foi igualmente recebida com desagrado pela illustre dissidencia.

Todos sabem que o digno Sr. barão do Bom Retiro é opposto á emancipação, não quanto ao principio, mas quanto ao modo porque a quer a proposta do governo; mas S. Exc., ao passo que nas generalidades de suas reflexões se mostra infenso á idéa capital da proposta, todavia acaba sempre por dizer que é preciso chegar-se a uma solução. Diz, por exemplo, a pag. 19:

« Do que acabo de ponderar fica bem claro que enunciando-me do modo por que o fiz, quanto á opportunidade da apresentação do projecto, *estou longe, comtudo, de alistar-me entre os que pensam que devemos cruzar os braços, deixando á acção lenta do tempo aquillo que é dever dos homens de Estado ir tratando de conseguir no menor espaço de annos que fôr possivel...Reconheço que não nos é dado mais recuar; sobretudo desde que o governo imperial, em nome da nação, tomou perante o mundo civilisado o comprimisso solemne de vuidar sériamente deste assumpto.* » Vê se por aqui que o illustre barão do Bom Retiro, não obstante pensar de modo diverso quanto a idéa capital da proposta, comtudo conclue sempre por concessões ao principio contrario, e é o primeiro a declarar que hoje não nos é licito recuar na solução desta questão.

O Sr. Cruz Machado:—O parecer delle é contrario ao da commissão.

O Sr. Pinto de Campos:—Nem eu disse que o não era; o que eu quiz mostrar é que o illustre conselheiro lutou com as mesmas difficuldades de solução com que lutou a commissão.

O Sr. Cruz Machado;—Elle não bordejou.

O Sr Pinto de Campos:—Bordejou, e muito, mas foi dar a porto seguro (risadas), embora com todas as restricções aconselhadas pela prudencia.

Além do Sr. barão do Bom Retiro e da commissão, outros muitos, tratando desta questão, tem batido *ora no cravo, ora na ferradura*. (Depois de examinar algum tempo diversos papeis). Senhores, sinto bastante não ter trazido uma das cartas de Erasmo, que foi uma das tochas luminosas que guiaram a commissão na elaboração de seu parecer. Sim, Sr. presidente, quando a commissão procurava tranquillisar os agricultores com a esperança de que as apprehensões sinistras que esta reforma suscitava, não passariam de terrores panicos e infundados, tinha diante dos olhos uma das cartas de Erasmo, em que o seu illustre autor, que aliás não é emancipador no nosso sentido dizia que nos Estados Unidos houve dôr e sangue, porque amputou-se um membro vivo da sociedade, uma instituição util ainda; porém a *cicatriz não se demorou muito e o organismo se estabeleceu. A passagem do trabalho escravo para o trabalho livre se effectuou com a divisão das terras e a vigilancia da autoridade.*

Mais adiante, quanto ao art. 4° da proposta do governo sobre o peculio, a commissão inspirou-se das palavras de Erasmo, que ainda foi mais longe, talvez, pintando o peculio do escravo já como uma propriedade legitima, inalienavel, e a proporção disto, foi dizendo outras cousas, que são o verbo fulminador da escravidão.

Sr. presidente, quando a commissão apresentou o seu parecer, surgio uma voz (destas que não faltam em todos os tempos, pois já houve quem dissesse que os Evangelhos eram um plagio dos livros sacerdotaes da India); voz que enxergou no trabalho da commissão a ingerencia de mão estranha ao parlamento. Este miseravel embuste, que a commissão, na sua nobre altivez não desce a destruir (apoiados), encerrava, todavia, uma grande verdade, mão grado o seu inventor; encerrava a grande verdade de que, não uma só mão estrangeira, mas muitas mãos estrangeiras e brazileiras collaboraram no parecer da commissão! E de mãos brazileiras a que mais parte teve no parecer foi a do meu nobre amigo deputado por Minas Geraes, o Sr. Perdigão Malheiro, que logo na *introducção* de seu livro, que é a sua corôa de gloria, e que vou citar, não como quem o censura, mas como quem sinceramente o respeita por esse brilhante trabalho dizia:

O Sr. Araujo Lima:—Apoiado.

O Sr. Pinto de Campos:—... dizia:
« A minha convicção é profunda e inabala-
« vel; contra mim mesmo proferi como
« juiz imparcial a sentença definitiva e sem
« mais recurso: A escravidão é uma ini
« quidade inqualificavel, é um mal perni
« ciosissimo á sociedade, ao escravo, ao
« proprio senhor. A abolição é um acto
« de inteira justiça, de humanidade e da
« mais alta conveniencia publica; é a auro-
« ra da verdadeira felicidade, é o verbo
« creador da nossa futura sociedade. »

A commissão fallaria em termos mais duros contra a escravidão? Não pára nisto, Sr. presidente; continuaria a ler outros trechos da obra do meu illustre collega, que a commissão parece haver copiado textualmente!

O Sr. Perdigão Malheiro dá um aparte.

O Sr. Pinto de Campos:—A verdade é uma só, meu nobre collega; a verdade deve apparecer por toda a parte, e sempre. E porque se não ha de metter a religião na discussão de nossas leis? (Apoiados). Quando tomamos aqui assento, não prestamos o juramento de sustentar a religião catholica, apostolica, romana? Não presuppõe este juramento que nesta assembléa se ha de tratar da religião ou de cousas connexas com a religião? E como podia a commissão, occupando-se de um assumpto que entende com a religião e com a moral, deixar de invocar os seus altos principios? Não se recorda o nobre deputado que o Deus Omnipotente, que diz nas Escripturas « *Per me reges regnant* », accrescenta immediatamente: « *et legum conditores justa decernunt?* » Por mim, que sou a soberana justiça, diz Deus, governam os reis, como por mim, que sou a suprema sabedoria, decretam os legisladores leis justas. » (Muito bem).

O meu nobre collega foi quem mais ensinou á commissão o caminho que devia seguir; foi quem lhe disse que nesta discussão não se podia prescindir da luz da philosophia, da religião, da moral e da humanidade, principios que, segundo leio no seu bello livro, Jorge Canning não cessava de repetir no parlamento britannico, para que não fossem esquecidos.

Continuemos a ouvir o nosso distincto collega:

No cap. 4°, pag. 36, diz:

« A cruzada não tinha por fim conquistar a ferro e fogo, e juncando de cadaveres os campos e os mares, alguma nação, ou mesmo a Palestina, tendia unicamente a conseguir por outros meios um facto negativo, isto é, a cessação desse ignobil commercio de homens, *fallando á razão, á consciencia, em nome da religião, da philosophia, da humanidade*, e evitar que continuassem os miseros africanos a ser assaltados para se reduzirem á escravidão, e desapiedadamente dizimados na captura, no transporte, enchendo de cadaveres seus as terras e as profundezas do oceano; era o labaro da civilisação christãa que se acendia para illuminar os povos e conduzi-los por outra estrada a salvamento, abandonada a vereda escabrosa e negra em que se achavam embrenhados como em um labyrintho. O fio de Ariadne era esse—*extincção do trafico*—, e depois—*a abolição da propria escravidão.*

« O christianismo foi ainda uma vez o guia certo, seguro e esclarecido, como a estrella do deserto outr'ora para os reis; o papa Pio VII (125) concorreu poderosamente para aquellas deliberações. »

Mais: no titulo 2°, capitulo 1°, lê-se á pagina 73:

« Interpretando erradamente e a seu capricho os textos da Sagrada Escriptura, ha quem sustente que os africanos negros são os descendentes do amaldiçoado Chan ou de Chanaan, e, portanto, condemnados á servidão eterna (246), e que só ao proprio facto do homem, que não ao christianismo, se deve o melhoramento na sorte dos escravos e a abolição do captiveiro.

« *Essas questões historicas, philosophicas, religiosas não são inteiramente alheias ao nosso assumpto; é uma das faces da magna questão que abordamos.* Convém mesmo não deixa-la esquecida; porque, *como diz Canning* (248), *nunca é por demais repetir a verdade quando ella é posta em duvida, ainda que pareça evidente, para que não seja embaciada pela duvida ou substituida pelo erro.*

« Eu repetirei os mesmos argumentos, emquanto não forem clara e positivamente refutados. »

Mais: á pagina 75 do mesmo capitulo lê-se:

« Foi Christo, porém, quem primeiro positiva e visivelmente consagrou os unicos verdadeiros e sãos principios, proclamando a igualdade dos homens ante Deus, e reprovando consequentemente a divisão ou repartição delles entre senhores e escravos, estabelecendo assim em these absoluta a liberdade de todos: doutrina pregada, ensinada e desenvolvida pelos apostolos seus discipulos (252).

« Desde logo a philosophia tomou outra phase; já se animava a dizê-lo com mais clareza; e Seneca, coevo de S. Paulo (253) proclamava que os escravos eram *homens*, e recommendava que os superiores tratassem os inferiores como elles em igual condição desejariam ser tratados (254); e um imperador christão assentava as suas grandes reformas em Roma sobre esta pedra angular inabalavel—a *escravidão* é instituição do direito natural (255), quer dizer, a escravidão é um facto puramente humano, abusivo, e condemnado pelo Creador. »

Mais: de paginas 82 a 83 do mesmo capitulo lê-se:

« Em o Novo Testamento é isto mais formalmente declarado e reconhecido. Christo, tomando a fórma de escravo (277), e soffrendo o genero de morte destinado aos escravos—a cruz—resgatou com o seu preciosissimo sangue o genero humano, que-broa espiritualmente os grilhões dos captivos. As suas doutrinas, da mais transcendente, para e são philosophia, repassadas da mais sagrada da mais sublime religião, repellem a escravidão. Nem outra cousa se póde dellas inferir, quando tendiam á reforma da religião, da moral, ao aperfeiçoamento do homem, isto é, da alma, do espirito, como não attribuir ao Divino Redemptor essa intenção e ao contrario a de manter por legitima a escravidão? Elle, que se humilhava para elevar o homem? Elle, para quem não havia distincção entre judeu e profano, entre livre e escravo? Elle, que pregava a fraternidade, recommendando que não façamos aos outros o que não desejamos que nos façam? e que amemos o nosso proximo como a nós mesmos?

« Nem póde restar duvida alguma a respeito das suas doutrinas, em vista dos actos e epistolas dos apostolos, como S. Lucas, S. Pedro, S. João, e mais particularmente S. Paulo, que o explicam á evidencia. Igualmente os padres doutores da igreja, quaes S. Jeronymo, S. João Chrysostomo e Santo Agostinho com especialidade, que attribue a escravidão ao peccado. Os concilios geraes e particulares. Os summos pontifices em diversas datas. O facto frequente de resgates de escravos em numero não pequeno por varões santos, tambem o confirma; assim como o da venda dos vasos sagrados (aliás em geral prohibida) e a permissão de o fazer a bem desse resgate. E isto não só na igreja do Occidente, mas tambem na do Oriente. A doutrina é uma unica » (278).

Vê V. Exc., Sr. presidente, que a commissão contra cujo parecer tem levantado a illustre dissidencia os maiores clamores, não fez mais do que tratar a questão de conformidade com o modo por que a trataram todos os grandes pensadores, inclusive o meu nobre collega deputado por Minas-Geraes. E porque hoje o meu fim principal é contrariar o libello de accusação, que contra o parecer da commissão formularam os nobres impugnadores da proposta; e porque finalmente as razões de contrariedade, segundo ouço dizer aos homens do fôro, são escriptas e não verbaes, sou forçado a continuar a exhibir as minhas provas, embora reconheça quanto são fastidiosas as longas leituras. Mas não tenho remedio senão abusar da paciencia da camara, que tem testemunhado os sarcasmos de que a commissão tem sido victima.

Vozes:—E' verdade!

O Sr. Pinto de Campos:—Passarei pois a ler em primeiro lugar trechos eloquentissimos do grande Lamartine, cujos brilhantes talentos são por todos nós admirados. (Apoiados). Parece que fallava elle para esta situação!

O Sr. Cruz Machado:—Lamartine queria a emancipação immediata.

O Sr. Pinto de Campos:—E' verdade; mas os principios que invocava teem toda a applicação ao caso de que se trata, visto que a proposta do poder executivo altera as condições da propriedade escrava, senão no presente, ao menos no futuro, e não poda fazer estas alterações, se não considerasse a lei civil, que tolera a escravidão, subordinada aos eternos principios do direito natural; e se a escravidão existe porque uma lei civil a sustenta, outra lei civil a póde extinguir quanto mais alterar.

O Sr. Araujo Lima:—Apoiado.

O Sr. Pinto de Campos: — Por consaguinte, ouça a camara as palavras do grande orador francez:

« O acto de emancipação de 1833 e os 500 milhões votados para resgate dos escravos hão de brilhar na historia da humanidade, attestando ao mundo que as grandes inspirações de Deus tambem descem sobre as assembléas politicas, e que a civilisação aperfeiçoada é uma revelação que tem a sua fé e uma religião que tem os seus milagres. (Applausos).

« . . . Mas não o dissimulemos, senhores: quando uma idéa falsa se torna um interesse, a sua desapropriação não se opera sem luta. Um vicio social tem sempre um sophisma ao seu serviço. O sophisma defende-se com todas as suas armas... Que injuriosas imputações não temos nós soffrido? Pergunta-se-nos com que direito nos mettemos entre o senhor e o escravo? Com o mesmo direito, senhores, que nos fez livres a todos nós. Pertence-nos a justiça? Podemos fazer della uma concessão a quem quer que seja? Não! Toda a idéa de justiça e de verdade inspirada por Deus ao homem lhe impõe deveres na proporção de suas luzes. Os direitos do genero humano são como os vestidos do samaritano roubado na estrada; cumpre restitui-los pedaço por pedaço a seu dono, á medida que os formos achando, sem que participemos das feridas que a humanidade recebeu, nem dos latrocinios que lhe fizeram soffrer. (Applausos repetidos).

« Que de cousas se não tem dito e pensado de nós? Que somos revolucionarios, revolucionarios sem perigo, que somos cobardes que, nada tendo que perder, nem fortuna, nem vida nas colonias, queremos atear o incendio em seu seio pela honra abstracta de um principio, e quem sabe? pela vaidade cruel de uma insaciavel popularidade.

« Se isto fosse verdade, seriamos os ultimos dos homens; tomariamos em vão o nome de Deus e da humanidade, e fariamos da civilisação e da humanidade o mais infame dos traficos, á custa da fortuna e da vida dos nossos concidadãos das colonias, em proveito dos nossos detestaveis amores proprios.

« Mas será isto verdade? Terá o menor fundamento não só nas nossas intenções, como nos factos? Ouvi, e julgai: Mr. Odillon Barrot vos dizia ha pouco que esta questão sahira do dominio das theorias para entrar no da pratica. E' exacto; e, entrando no dominio da pratica, tomou essas condições de ordem e de justiça, sem as quaes não ha verdade nem applicação.

« Nós marchamos ao pharol da luz, da convicção e da lei; queremos a liberdade, mas queremo-la com todas as condições da justiça e do trabalho nas colonias. Uma emancipação injusta fôra substituir uma iniquidade por outra. Uma liberdade desordenada e sem condições de trabalho fôra substituir uma oppressão por outra oppressão, fôra fundar a tyrannia dos negros sobre a ruina dos senhores... Queremos introduzir gradualmente, lentamente, prudentemente o escravo no gozo dos beneficios da humanidade, aos quaes o convidamos sob a tutela da mãi-patria, como um filho para completa-la, e não como um selvagem para destrui-la. (*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO